



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

06/11/2018

Edição N° 204



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE-3.1 PARECER (445/2018-E)

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - NEPOTISMO

PROCESSO Nº 2017/253496

Termo de Declaração - Nepotismo

PROVIMENTO CGJ Nº 38/2018

Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO

PADRÕES MÍNIMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 2009/89013 - MOGI GUAÇU

NEUSA APARECIDA MACHADO THIM

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.3 RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

30/10/2018

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS

Processos entrados e distribuídos



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0472/2018 - Processo 0200713-41.2007.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Bianco - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0035471-44.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0067230-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Egleide Alves da Silva e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0472/2018 - Processo 0025253-58.2012.8.26.0005

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Telefonica Brasil S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1029540-43.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - -

Banco Espirito Santo S/A e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1036387-61.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arcilio dos Santos Pato - José Eduardo Piccirilli

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1046139-04.2018.8.26.0053

Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1076421-78.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Botelho Souza Aranha - - Silvia Soares do Amaral de Souza Aranha - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1079195-81.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joneri Patrimonial Ltda.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Municipalidade de São Paulo, na pessoa do procurador e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1095011-06.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - Amaro Lourenço da Silva - - Francisco Pereira da Lima - - Sebastião Siqueira Merelo - - Luiz Sergio Rossetto da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1092322-86.2018.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ricardo Jorge Viscardi e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1112428-69.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Property Administração e Incorporação Ltda.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1112897-18.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Priscilla Lucas Travassos - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1117388-05.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0440/2018 - Processo 0011451-87.1998.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 0088208-58.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Eder Wander Queiroz - - Luiz Valdemar de Souza - 2. Kasushi Kimura e Tereza Sadako Kimura

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 0082854-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Piotr Jan Zielinski

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1000329-38.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Barbosa de Souza - - David Bar David Oliveira Barbosa de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 0009917-78.2016.8.26.0100

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1006769-83.2017.8.26.0269

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Liliane Mello de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1008657-51.2018.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raul de Paula Mangolin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1039483-84.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Alteração de nome - E.R.S.J.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1044797-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1047008-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1038125-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - B.S.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1040703-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1064380-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Renato Bellini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1063533-77.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - R.R.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1071064-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1071011-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faima - - Estanislau Faima - - Edio Aparecido Faima - - Sergio Luiz Faima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1078855-40.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1073545-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Xin Yi Mao

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1087898-98.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldini - - Carla Maldini Motta - - Daniela Maldini Mendes - - Fabiana Maldini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1088584-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1084557-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivanise Fioraso Equi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1098246-78.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1088951-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Araujo Di Pietro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1101635-71.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Valeria de Oliveira Rodrigues - - Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1102073-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jaidir Damásio Bitencourt

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1102920-70.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.C.P.N.S.L.P. - L.M.Z.G. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1100366-94.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Munhóz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1103339-22.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1103883-10.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.D.M. - - P.R.E.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Sílvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1104470-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de nascimento - Alvanita Vieira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1105421-26.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Dias Aguilar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1103463-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1106994-02.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.J.W. - - R.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1106079-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1107028-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonor Biondi Garcia Franzoi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1105985-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lindomar Lazaro Lopes de Menezes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1107735-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonn William Verastegui Choque

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1108222-12.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - M.A.V.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1107987-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaime Oliveira de Santana

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1108979-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tere Nigri - - Bruno Hassen Nigri Bahbout

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1109384-42.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rogerio Baruffaldi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1108819-78.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celia Longhi Farias

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1109084-80.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Abraão Nolasco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1110735-50.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Santos Corrêa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1110816-96.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Luciano Zaziczki

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1109989-85.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimundo Pedro de Araujo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1110843-79.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana de Agostini Firmino Da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1111902-05.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - S.P.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1112664-21.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flávia Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1112806-25.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Otávio Cesar Lopes de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1124412-84.2017.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1112848-74.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jose Filipe Bravo Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1122802-81.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Juliana Machado Maggioli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1126398-73.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 26

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 9:30 hs, no 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1329, reuniu-se a Comissão Examinadora do 11º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas vindas a todos e explicou aos presentes que as arguições ocorreriam em sistema de rodízio e as entrevistas seriam realizadas na sequência, sendo abertas ao público. Em seguida foram argüidos os candidatos Juliana Pecchio do Prado Simões, Rafael Ricardo Gruber, Patricia Kufa, Glaucia de Carvalho Schimidt, Fernando Mauro de Siqueira Borges, Cyro Alexander de Azevedo Martiniano, Daniel de Araujo Correa, Deborah de Lima Possar, Marfisa Oliveira Cacau, Sabrina Backes, Camila Costa Xavier, Marco Antonio Ribeiro Facchini, Luis Marcio Olinto Pessoa, Elisa Martins Masson, Adauto Cardoso Diniz, Guilherme Mattei Borsoi e Tatiana Dias da Cunha Doria. Ausente o candidato Roberto Moreira da Silva Filho. Os trabalhos encerraram-se às 11:55 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (a) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO - Presidente da Comissão, FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ - Juíza de Direito Titular II da 17ª Vara Criminal - Capital, MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO - Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível Central - Capital, RENATA MOTA MACIEL MADEIRA DEZEM - Juíza de Direito Titular II da 25ª Vara Cível - Capital, JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA - Representante do Ministério Público, GEORGE TAKEDA - Registrador e REINALDO VELLOSO DOS SANTOS - Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 PARECER (445/2018-E)

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - NEPOTISMO

DICOGE-3.1

PARECER (445/2018-E)

PROCESSO Nº 2017/253496 - CNJ

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - NEPOTISMO - ALCANCE DA META 15 DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA - VEDAÇÃO À NOMEAÇÃO DE INTERINO QUE TENHA VÍNCULO DE PARENTESCO COM O ANTERIOR TITULAR DA DELEGAÇÃO - ESCLARECIMENTOS, PELA EG. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, SOBRE A INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS EDITADAS PELO COL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de procedimento originalmente instaurado para a prestação de informações sobre o cumprimento da Meta 15 adotada no "I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial", realizado em 07 de dezembro de 2017, com o seguinte teor: "15 - Realizar levantamento detalhado sobre a existência de nepotismo na nomeação de interinos no serviço extrajudicial revogando os atos de nomeação em afronta ao princípio da moralidade".

Opino.

As informações originalmente solicitadas foram prestadas à Eg. Corregedoria Nacional de Justiça conforme se verifica às fls. 22/29.

Posteriormente, o Plenário do Col. Conselho Nacional de Justiça, avançando na normatização existente, decidiu nos autos da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000, de que foi relator o e. Conselheiro Valtércio de Oliveira, que na nomeação de responsáveis interinamente por delegações vagas aplica-se o disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Eg. Supremo Tribunal Federal, sendo vedada a designação do cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, que tiver sido nomeado substituto pelo anterior titular da delegação.

Como consignado no parecer de fls. 94/101, embora a sua fundamentação contenha menção à Súmula Vinculante nº 13 do Eg. Supremo Tribunal Federal, na resposta à Consulta o Plenário do Eg. Conselho Nacional de Justiça, de modo amplo, reconheceu a existência de nepotismo: "...no caso de assunção à interinidade do substituto mais antigo, nos termos do art. 39, § 2º da Lei nº 8.935/94, que possua algum parentesco com o anterior delegatário..." (fls. 79).

Prosseguindo na análise da matéria, e nos termos do voto do e. Conselheiro Relator, o Plenário do Eg. Conselho Nacional de Justiça determinou em caráter normativo geral e vinculante que todos os Tribunais de Justiça promovam a revogação das nomeações dos substitutos mais antigos que mantiverem vínculo de parentesco com o ex-titular, ainda

que extinta a delegação em razão de morte. Consta no v. acórdão:

"Nessa perspectiva, ao segundo questionamento apresentado "se o entendimento é extensivo ao caso de interinidades que decorreram de falecimento do titular, em que o substituto mais antigo então designado na serventia tem relação de parentesco até o 3º grau com o delegatário falecido", a resposta é afirmativa, já que o definido para a primeira indagação não deve distanciar-se no preconizado no outro caso, pois em ambos os postulados constitucionais devem ser observados.

Portanto, as nomeações dos interinos, mesmo que se tratem dos substitutos mais antigos e nomeados nos termos do art. 39, § 2º, da Lei nº 8.935/94, devem ser revogadas quando mantiverem vínculo de parentesco com o ex-titular, mesmo que a delegação tenha sido extinta pela morte do titular dos serviços" (fls. 82).

Por fim, dispôs o v. acórdão:

"Havendo aprovação da presente decisão pela maioria absoluta do Plenário do CNJ, deve ser conferido à resposta caráter de normativo geral e vinculante, dando-se, então, ciência a todos os Tribunais de Justiça, nos termos do § 2º do art. 89 do RICNJ" (fls. 82).

Em suma, no julgamento da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000, ocorrido em 26 de junho de 2018, na 48ª Sessão Extraordinária (fls. 72), o Eg. Conselho Nacional de Justiça vedou, em caráter normativo e vinculante, a manutenção de responsável interinamente por delegação vaga do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro que foi nomeado na forma do art.

39, § 2º, da Lei nº 8.935/94 quando existente situação caracterizadora de nepotismo com o anterior titular da delegação.

Em razão disso, foi promovida por Vossa Excelência a adequação dos subitens 11.1 e 11.2 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo para que contemplem a hipótese de nepotismo tratada neste parecer, bem como para determinar que os designados para responder interinamente por delegações vagas apresentem declaração, sob as penas da lei, no sentido de que inexistente situação de nepotismo vedada pelo Eg. Conselho Nacional de Justiça (fls. 102/105 e 112/113).

Contudo, diante de consultas formuladas (fls. 672/676), a Eg. Corregedoria Nacional de Justiça encaminhou às Corregedorias Gerais da Justiça recomendação, a que se deve conferir caráter vinculante, sobre a interpretação a ser conferida às normas que vedam o nepotismo (fls. 677 e verso).

Como decidido pela Eg. Corregedoria Nacional de Justiça:

"a) não se deferirá a interinidade a quem não seja preposto do serviço notarial ou de registro na data da vacância, preferindo-se os prepostos da mesma unidade ao de outra;

b) não caracteriza nepotismo o parentesco identificado entre oficial interino e oficial titular, atuantes em serventias diversas, caso o interino não tenha sido substituto do parente titular;

c) é vedada a designação de parentes até o terceiro grau, por consangüinidade ou afinidade, de magistrados que estejam incumbidos da fiscalização dos serviços notariais e registrais e de Desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação que desempenha o respectivo serviço notarial ou de registro para ocupar interinidade de serventia extrajudicial;

d) configura nepotismo apenas o parentesco entre oficial interino e magistrados que estejam incumbidos da fiscalização dos serviços notariais e registrais;

e) não configura nepotismo o parentesco entre oficial interino e magistrado ou desembargador morto, se o interino foi nomeado após a morte do magistrado ou desembargador;

f) não caracteriza nepotismo o parentesco entre oficiais interinos de serventias diversas;

g) caracteriza falta de moralidade a designação do substituto mais antigo cônjuge/companheiro ou parente até o terceiro grau do agente delegado em caso de intervenção (art. 36, § 1º, da lei n. 8.935/94) ou extinção da delegação do serviço extrajudicial (art. 39, da Lei n. 8.935/94);

h) é vedada a designação de interino em qualquer outra hipótese em que ficar constatado o nepotismo, ou o favorecimento de pessoas estranhas ao serviço notarial ou registral, ou designação ofensiva à moralidade administrativa" (fls. 677-verso).

Diante desses esclarecimentos, é necessária nova adequação das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e do modelo da declaração aprovado (fls. 104) para delimitar a vedação à designação de interventor e de interino de unidade do serviço extrajudicial de notas e de registro quando existente parentesco por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com o anterior titular da delegação, mantida a vedação de designação de cônjuge ou companheiro.

Reitero que nas designações de interinos e interventores deverão ser observadas as demais normas de interpretação fixadas pela Eg. Corregedoria Nacional de Justiça (fls. 677-verso), a serem adotadas em conjunto com as decisões sobre a matéria emanadas do Col. Conselho Nacional de Justiça e as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Ademais, diante da interpretação fixada pela Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, também os interventores já nomeados na forma do art. 36, § 1º, da Lei nº 8.935/94 deverão apresentar o termo de declaração no sentido de inexistência de situação caracterizadora de nepotismo, conforme modelo que for aprovado por Vossa Excelência.

Por seu lado, em razão do informado às fls. 678/682, proponho a expedição de ofício aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades indicadas para que em 5 dias cumpram o determinado na r. decisão de fls. 105, observando, porém, que a vedação ao nepotismo se estende aos cônjuges, companheiros e parentes até o terceiro grau.

Por fim, sugiro a expedição de ofício, ou e-mail, aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades sob intervenção para que os interventores encaminhem, em 15 dias, as declarações da inexistência de parentesco que caracterize nepotismo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, com apresentação dos anexos termo de declaração e minuta de provimento.

Sub censura.

São Paulo, 26 de outubro de 2018.

José Marcelo Tossi Silva
Juiz Assessor da Corregedoria

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2017/253496

Termo de Declaração - Nepotismo

PROCESSO Nº 2017/253496

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Promova-se a publicação no DJe, em três dias alternados, do parecer, desta decisão e do modelo de "Termo de Declaração" que acompanhou o parecer. Edito o Provimento anexo, também como proposto no parecer. No mais, proceda-se na forma do parecer, oficiando-se aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades indicadas na relação de fls. 678/682, e comunicando-se aos MM.

Juízes Corregedores Permanentes das unidades sob intervenção, por ofício ou e-mail, para que os interventores encaminhem, em 15 dias, as declarações da inexistência de parentesco que caracterize nepotismo. Publique-se. São Paulo, 29 de outubro de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

"TERMO DE DECLARAÇÃO"

____ (NOME DO INDICADO), filho de ____ (NOME DO PAI) e de ____ (NOME DA MÃE), residente na ____ (ENDEREÇO COMPLETO), portador do RG nº ____ e do CPF nº ____, indicado para responder como interventor ou para responder interinamente pela delegação correspondente ao ____ (DENOMINAÇÃO DA UNIDADE), neste Estado, declaro não ser parente até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de magistrado que esteja incumbido da fiscalização dos serviços notariais e registrais ou de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, e não ser cônjuge,

companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, por consanguinidade ou por afinidade, do(a) último(a) titular da delegação para qual promovida a nomeação, o que faço, sob pena de responsabilidade civil e criminal, para efeito de controle da vedação ao nepotismo prevista no art. 3º, § 2º, da Resolução nº 80/2009 e no v. acórdão prolatado nos autos da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000, ambos do Conselho Nacional de Justiça, e nos subitens 11.1, alíneas "c" e "f", 31.1 e 31.2, todos do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça (Normas Extrajudiciais).

Local e data _____.

(ASSINATURA)
(NOME DO INDICADO)"

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CGJ Nº 38/2018

Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

PROVIMENTO CGJ Nº 38/2018
(Processo nº 2017/253496)

PROVIMENTO CG Nº 38/2018 - Altera a alínea "f" do subitem 11.1 e acrescenta os subitens 31.1 e 31.2 no Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no julgamento da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000, ocorrido na 48ª Sessão Extraordinária, em 26 de junho de 2018, o Conselho Nacional de Justiça vedou, em caráter normativo e vinculante, a manutenção de responsável interinamente por delegação vaga dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro que foi nomeado na forma do art. 39, § 2º, da Lei nº 8.935/94, quando configurada hipótese de nepotismo;

CONSIDERANDO que a vedação ao nepotismo também se aplica aos casos em que a vacância da delegação decorreu da morte do ex-titular, ainda como decidido pelo Conselho Nacional de Justiça no julgamento da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça que devem contemplar todas as hipóteses em que vedado o nepotismo;

CONSIDERANDO a orientação emanada da Corregedoria Nacional de Justiça sobre a forma de interpretação das normas e decisões que vedam o nepotismo e que abrangem as nomeações de interinos e de interventores;

CONSIDERANDO o decidido no Processo CG nº 2017/00253496;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a alínea "f" do subitem 11.1 do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a seguinte redação:

f) o cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, por consanguinidade ou por afinidade, do último titular da mesma delegação.

Art. 2º - Acrescentar os subitens 31.1 e 31.2 ao item 31 do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a seguinte redação:

31.1. Não pode ser interventor o cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, por consanguinidade ou por afinidade, do titular da mesma delegação.

31.2. O indicado para responder como interventor por delegação do serviço extrajudicial de notas e de registro deverá declarar, sob pena de responsabilidade, que não se insere nas hipóteses de vedação ao nepotismo, fazendo-o com uso de modelo de "Termo de Declaração" elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça
(dias 01, 06 e 08/11/2018)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO

PADRÕES MÍNIMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

(439/2018-E)

PADRÕES MÍNIMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO, PELAS UNIDADES DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E DE REGISTRO, DOS REQUISITOS FIXADOS NO PROVIMENTO Nº 74/2018 DA EG.

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA QUE TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de procedimento instaurado para a elaboração de planejamento estratégico para a implantação, pelas unidades do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, dos "...padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil..." (fls. 59) previstos no Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, da Eg.

Corregedoria Nacional de Justiça (fls. 02/07).

Opino.

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo publicou comunicado no DJe de 14 de agosto de 2018 (Edição 2637) consistente na reprodução, em sua íntegra, do Provimento CNJ nº 74/2018 (fls. 44/49).

Além disso, foi disponibilizado Comunicado no Portal do Extrajudicial, sob nº 1596/2018, em que o referido Provimento foi divulgado para conhecimento geral (fls. 50).

A adoção dessas providências foi informada, por Vossa Excelência, à Eg. Corregedoria Nacional de Justiça (fls. 72/73).

Por sua vez, foi solicitado dos Institutos e das Associações representativas de classe a apresentação de proposta de cronograma para a implantação, por todas as unidades do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, dos padrões mínimos de tecnologia da informação fixados pela Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, com respostas às fls. 87, 95/101, 105/124, 126/147, 151, 153/154, 158/161.

E não há restrição à adoção do cronograma para a implantação dos requisitos mínimos de tecnologia da informação apresentado pelo Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção São Paulo, que foi o único a apresentar proposta nesse sentido (fls. 108/124).

Deverá ser observado, porém, que o Provimento nº 74/2018 foi publicado no DJU de 1º de agosto de 2018 e terá vigência a partir de 28 de janeiro de 2019, na forma prevista em seu art.11 (fls. 04).

Cuida-se, ademais, de norma cogente que prevê no art. 9º a responsabilização administrativa disciplinar, civil e criminal na hipótese de não cumprimento das normas e de não implantação dos padrões mínimos de tecnologia da informação nele previstos:

"Art. 9º O descumprimento das disposições do presente provimento pelos serviços notariais e de registro ensejará a

instauração de procedimento administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal".

Diante disso, resta à Eg. Corregedoria Geral da Justiça determinar, também de forma cogente, que todas as unidades do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro do Estado de São Paulo promovam no prazo fixado, ou seja, até 28 de janeiro de 2019, a adaptação de seus equipamentos, softwares e demais serviços relacionados aos padrões mínimos de tecnologia da informação previstos no Provimento CNJ nº 74/2018, o que deverão fazer observando, também, os requisitos previstos nos Anexos do referido Provimento conforme a classe de arrecadação de emolumentos em que situada.

Anoto, por fim, que a presente esfera administrativa não é apropriada para a análise de questões relacionadas ao prazo e aos requisitos fixados no Provimento CNJ nº 74/2018, por não ter de competência para revisar ato emanado de órgão hierarquicamente superior.

Ante o exposto, o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de autorizar a adoção de cronograma, a critério dos senhores responsáveis pelas unidades do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, para a implantação dos padrões mínimos de tecnologia da informação previstos no Provimento CNJ nº 74, de 31 de julho de 2018, com a ressalva de que todos os requisitos fixados no referido Provimento deverão ser atendidos até 28 de janeiro de 2019.

Sugiro, se aprovado, a publicação no DJe deste parecer, da r. decisão de Vossa Excelência, e do Provimento CNJ nº 74/2018, por três dias alternados, para ciência e observação.

Por fim, e ainda se aprovado, sugiro a expedição de ofício à Eg. Corregedoria Nacional de Justiça com remessa de cópias deste parecer e da r. decisão de Vossa Excelência.

Sub censura.

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

(a) José Marcelo Tossi Silva
Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publiquem-se o parecer, esta decisão, e o Provimento CNJ nº 74/2018 no DJe, por três vezes em dias alternados. Ainda, expeça-se comunicado no Portal do Extrajudicial. Por fim, oficie-se à Eg. Corregedoria Nacional de Justiça com cópias do parecer e desta decisão, para ciência das providências adotadas. Após, aguarde-se por 30 dias. São Paulo, 25 de outubro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2009/89013 - MOGI GUAÇU **NEUSA APARECIDA MACHADO THIM**

PROCESSO Nº 2009/89013 - MOGI GUAÇU - NEUSA APARECIDA MACHADO THIM.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e determino; a) a cessação do pagamento da metade da renda líquida do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mogi Guaçu realizado em favor da Sra. Neusa Aparecida Machado Thim com fundamento no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.935/94, devendo os valores correspondentes permanecer depositados em conta bancária aberta exclusivamente para essa finalidade, com movimentação vinculada à autorização do MM. Juiz Corregedor Permanente; b) a proibição do levantamento, pela Sra. Neusa Aparecida Machado Thim, da metade remanescente da renda líquida do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mogi Guaçu que permanecer depositado na forma do art. 36, § 2º, da Lei nº 8.935/94; c) que o MM. Juiz Corregedor Permanente promova a intimação da Sra. Neusa Aparecida Machado Thim para que tome ciência deste parecer e da r. decisão de Vossa Excelência, podendo, em 05 dias, comprovar ao MM. Juiz Corregedor Permanente e também nestes autos a eventual existência de decisão judicial suspendendo a eficácia da r. decisão em que foi aplicada a pena de perda da delegação, ou pena de proibição de exercício de função pública decretada em ação de improbidade administrativa, ou ação civil pública, ou suspendendo a inclusão da delegação correspondente ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mogi Guaçu em Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e

de Registro. A intimação será feita por mandado ou, não residindo a destinatária no endereço indicado, por edital com prazo de 10 dias; d) que os interventores promovam o oportuno depósito, depois do prazo para manifestação acima referido e se não houver comprovação de decisão judicial impeditiva, do valor da renda líquida da delegação acima indicada (abatida a remuneração dos interventores), que permanecer depositada em conta aberta para essa finalidade, ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mediante prestação de contas ao MM. Juiz Corregedor Permanente; d) que a delegação correspondente ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mogi Guaçu seja levada à Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro, mantida sua posição na lista geral de unidades vagas, mas por ora com a anotação sub judice. Juntemse cópias do parecer, e desta decisão, nos procedimentos de acompanhamento pertinentes, incluído o Proc. 2011/00032157. Intimem-se, inclusive a Sra. Neusa Aparecida Machado Thim por intermédio do Ilustre Advogado que a representou no Processo Administrativo nº 2018/00148427 (fls. 227/235). Por fim, officie-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente, com cópias do parecer e desta decisão, para a adoção de todas as medidas pertinentes. São Paulo, 29 de outubro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: SERGIO EDUARDO SALVINO QUINTILIANO, OAB/SP 324.650.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

COMUNICADO CG Nº 2146/2018

PROCESSO Nº 2018/164530 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºs A3275544, A3275685, A3275684, A3275664, A3275670, A376034, A3276035, A3276093, A3276106, A3276102, A3276101, A3276099, A3276100, A3274534, A3276190, A3276167, 3274634, A3274691, A3274700, A3274776, A3274759, A3274750, A3274826, A3274863, A3274941, A3274939, A3274903, A3274902, A3274901, A3274983.

COMUNICADO CG Nº 2147/2018

PROCESSO Nº 2018/169692 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Catanduvas/SC, acerca da inutilização de papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3396751.

COMUNICADO CG Nº 2148/2018

PROCESSO Nº 2018/164519 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Correia Pinto/SC, acerca da inutilização de papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1268705.

COMUNICADO CG Nº 2149/2018

PROCESSO Nº 2018/164581 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Joaçaba/SC, acerca da inutilização de papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1251648, A1251675, A1251678

COMUNICADO CG Nº 2150/2018

PROCESSO Nº 2018/169680 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Araranguá/SC, acerca da inutilização de papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2675001, A2675002, A2675130, A267547, A2675158, A2675210.

COMUNICADO CG Nº 2151/2018

PROCESSO Nº 2018/167949 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de São José/SC, acerca da inutilização de papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1216454.

COMUNICADO CG Nº 2152/2018

PROCESSO Nº 2018/164507 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Palhoça/SC, acerca da inutilização de papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1266558,

COMUNICADO CG Nº 2153/2018

PROCESSO Nº 2018/167958 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí/SC, acerca da inutilização de papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3568216, A3569437, A3569438, A3569439, A3569440, A3569441, A3569442, A3569443, A3569444, A3569445, A3569446, A3569447, A3569448, A3569450, A3569451, A3569452, A3569453, A3569454, A3569455, A3569456, A3569457, A3569458, A3569469, A3569474, A3569475, A3568512.

COMUNICADO CG Nº 2154/2018

PROCESSO Nº 2018/167922 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí/SC, acerca da inutilização de papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2245720, A2245701, A2245700, A2245698, A2245686, A2245687, A2245688, A2245689, A2245690, A2245691, A2245692, A2245693, A2245694, A2245664, A2245640.

COMUNICADO CG Nº 2155/2018

PROCESSO Nº 2018/168003 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Belo Horizonte/ MG, acerca da inutilização de papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A0912854, A0912859, A0912863, A0912865, A0912888, A0912891, A0912908, A0912910, A0912924, A0912928, A0912940, A0912968.

COMUNICADO CG Nº 2156/2018

PROCESSO Nº 2018/167713 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do

Distrito de Senador Melo Viana da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, acerca da inutilização de papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2035074, A2035091, A2035093, A2035095, A2035102, A2035113, A2035115.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 30/10/2018

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/10/2018
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

02. Nº 22/1995 - I - DESIGNAÇÃO do Doutor VILSON PALARO JÚNIOR, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Descalvado, a partir de 10/09/2018. II - DESIGNAÇÃO do Doutor MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, para atuar como Juiz Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Descalvado, a partir de 10/09/2018. - Deferiram nos termos do voto do Desembargador Pinheiro Franco, v.u. (Publicado novamente por conter correção)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS Processos entrados e distribuídos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/10/2018

1000879-50.2018.8.26.0457; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Pirassununga; Vara: 2ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000879-50.2018.8.26.0457; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Requerente: Alexandre da Silva Nogueira; Advogado: Olivier Antoine François Dourdin (OAB: 350303/SP); Requerido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga;

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/10/2018

Apelação 1

Total 1

1001440-36.2017.8.26.0481; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Presidente Epitácio; 1ª Vara; Dúvida; 1001440-36.2017.8.26.0481; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Epitácio; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos Edital de Citação

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

05/11/18

JUIZ TITULAR: Doutora. RENATA PINTO LIMA ZANETTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0010586- 73.2012.8.26.0100 - 256/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Julio Marques, Mauricio Manoel, José da Silva, Cibele Moreira da Silva, Ana Lucia Oliveira Probo, Lucas Biarritz Barbosa Hernandez, Luciano Yovanovic, ORLANDO FIACCADORI, MARIA HELENA FIACCADORI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aparecida Maria de Brito Antonacci, Débora Antonacci, Glaucia Cristina Antonacci Fortunato, Alessandro Fortunato Campos, FERNANDO HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Maria Clara Rubira Garbin Oliveira, Luiz Roberto Antunes, Elizabeth Neves Russo Antunes, Reinaldo Alves Siqueira, Thamar de Mello Siqueira e Virtus Marcos Silva Mattas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua João Sorometho, 141, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017648- 04.2011.8.26.0100 - 397/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Mathias Apolinario Fernandes na pessoa da inventariante Therezinha Carneiro Fernandes, Odilson Jose Bibiano, Manoel Marques dos Santos, Nagila Nycz dos Santos e CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Aureo Verticchio Silva e Monica Bibiano Verticchio Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Mário Pati, 786, lote 10, QD. 29, Limoeiro, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0029286- 63.2013.8.26.0100 - 441/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Lusmavel Comercial e Administradora Ltda, jose Joaquim Santana, Irene Maria de Santana, Alvaro de Oliveira Júnior, Katia de Oliveira, Jose menezes dos Santos, Valeria Almason Pacheco Teixeira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ilvanir Falavena e Maria Aleluia Falavena ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Barraquinha, 75, Guanabara, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0022506- 44.2012.8.26.0100 - 476/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) PAULO FALLEIROS DO NASCIMENTO, ELISABETH INGRID LOECHELT NASCIMENTO, PEDRO ALVES DE ARAUJO E MARIA ROSA MENDES DE ARAUJO, ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE LIMA, BERNARDETE REGINA PICCIN DE LIMA, Mercedes Cardoso Lobo, GERMANO CRESPO, LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, APARECIDO FARIA E MARIA APARECIDA FARIA, JOSÉ ZILTON DOS SANTOS, LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, B.I. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA e INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DO CONJUNTO RESIDENCIAL "MAIS CANGAÍBA" na pessoa do rep. legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mariana Martins Dantas e Marcia Dantas de Figueiredo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Souto Soares, 03, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0024739- 82.2010.8.26.0100 - 556/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Valter Putini, Natalina de Oliveira Putini, Clara Sanches Alves, Teodoro Sanches Mateus, Augusta da Silva Santos, Carmo José dos Santos, Albano José Teixeira, Anna Maria Loduca ou Anna Maria Loduca, Maria Rosa Teixeira Affonso ou Maria Rosa Affonso Teixeira, Ana Maria Loduca Espólio, Virginia Rosa Teixeira Abrunhosa, Antonio Miguel Abrunhosa, Carminda Rosa Teixeira dos Santos, José Pereira dos Santos, Rosalina Teixeira Moreira, Arnaldo Moreira, Amélia Rosa Teixeira Abrunhosa, Avelino de Jesus Abrunhosa, Custódia Teixeira Trabanca, José Antonio Trabanca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Orivaldo Jose Avanze e Dalva de Souza Avanze ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Casa Grande, 224, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0046692- 68.2011.8.26.0100 - 1035/11.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alberto dos Santos Dinis e Vera Lucia Ferreira Fernandes Dinis, Jose Brito, Companhia Comercial Pastoril e Agricola, na pessoa do representante legal, Benedicto Alves de Almeida, Rita de Cassia Moraes e Ouro Verde Administração e Participações Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Noélia de Souza Viana, Michele de Souza Viana e Magda de Souza Viana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Baltazar Nunes, 110, VI. Carmosina, Itquera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0224397- 58.2008.8.26.0100 - 1038/08.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ROSA VITUZZO COTELESSA, NIELS RASMUSSEM, ÁLVARO VITUZZO, IGNES BENEVIDES VITUZZO, YOLANDA VITUZZO TOMASELLI, PASQUALINA VANDA PASQUALUCCI SALERMO, ANTONIO MIGUEL SALERMO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Debora Duarte Dantas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Guaianazes, 50, Apto. 402, Edifício Jupurá , Santa Efigênia, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de

15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0061227- 31.2013.8.26.0100 - 1128/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Aimbere Omar de Souza Adura, Celia dos Santos Desidério, Marco Antonio Cunha Desidério, Wilma dos Santos Fernandes, Milton Fernandes Filho, Maria Zeldia Foltran Aguillar, Marcia Aparecida Aguillar, Dione Aguillar Crespi, Ademir Crespi, José Carlos Aguillar, Angelina Amabile Rodrigues Aguillar, Maria Cecilia Aguillar, Sebastião de Oliveira Aparecido, Maria Joaquina Fernandes, Waldemar Pessoa da Rocha, Lenina Teixeira Rocha, Valeria Pessoa da Rocha, Vera Lucia Pessoa da Rocha, Wanda de Freitas Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Janette Vittola de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Paulina Boemer , 81 Penha, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0219738- 74.2006.8.26.0100 - 1147/06./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Mario Pellegrini, por sua inventariante Liliana Baiochi Pellegrini, Oswaldo Priory Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raimundo Ferreira Oliveira e Sueli Sousa Cunha Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Bráz Lima, 07, São Paulo - SP, nova conquista., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0051841- 45.2011.8.26.0100 - 1171/11.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO ESTEVES, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Raimundo Antônio de Oliveira, Espólio de Rene Jorge, rep. pela viúva Elvira Pinto Jorge e herdeira Vania Jorge Alves, Maria Aparecida Latzak Yamaguishi e Gilberto Hideo Yamaguishi; Ines Latzak, Paulo Horie e Terezinha Tokiko Horie, Nelson Lopes e Ana Maria Cardoso Lopes; Lourdes Lopes, Edson Lopes e Sandra Regina Montana Lopes, Neide Lopes e Gerson Lopes, Danilo Palasio, Sabatino Ernesto Centrella, Joaquim Martins Maio e Maria Aparecida Ferreira Martins, Luigi Galderisi e Rosa Messano Galderisi, Espólio de Rene Jorge, rep. pela viúva Elvira Pinto Jorge e herdeira Vania Jorge Alves, Joaquim Martins Maio e Maria Aparecida Ferreira Martins, Maria da Paz Ferreira Cavalcante e José Mergulhão Cavalcante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DANIEL JORGE GAMEIRO, Gracinda de Jesus Gameiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado Tem na Rua Wladimir Jorge, 373/381, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0063783- 40.2012.8.26.0100 - 1426/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ADOLFO REISTAM FILHO, MARIA DO CARMO REISTAM FILHO,

ARMINDA RESTAN FERREIRA DE ANDRADE, CAMILO FERREIRA DE ANDRADE, OLINDA RESTAM DE MIRANDA, JOEL LINS DE MIRANDA, CARLOS FREIRE, BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, JUAN NEIRE NEIRA, SEBASTIANA DE OLIVEIRA SOARES, ROSALIA BARBOSA DO NASCIMENTO, MARIA SEVERINA DE SOUZA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Daniele Oliveira Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ribeirão das Furnas, 408, Vl. Iolanda, São Paulo - SP, Cep. 08441-190, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de Prazo do Edital \<\< Informação indisponível \>\> dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0075299- 57.2012.8.26.0100 - 1566/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Frontino Ferreira Guimarães na pessoa da herdeira Hormelia Penteado Guimarães, Espólio de Frontino Ferreira Guimarães na pessoa da herdeira Evangelina Penteado Guimarães Erhardt, Luiz Antonio Er, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Noé Teixeira de Farias e Gerci Fernandes Teixeira de Farias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Antonio Civile, 212, Jd. Juazeiro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. II

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0006048- 49.2012.8.26.0100 - 135/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Maria Pereira, Vera Lucia da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Milma Reis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Das Frutas de Santo Amaro, 375, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0010067- 69.2010.8.26.0100 - 198/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Waldomiro Batista da Silva, s/m Jandira Jorge da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edivaldo Francisco de Oliveira e Geralda Maria Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua José Tito Nabuco, 84, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0021298- 88.2013.8.26.0100 - 290/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Helio Barreto da Costa, Braulino Barreto da Costa, Jose Pedro da Silva, Edineiza Alves Souza, Silva, João Ribeiro da Silva Filho, Abel Cordeiro do Nascimento, Jose Mesa Campos Filho, Juarez Francisco da Silva, Maria Honoria da Silva, Paulo Mesa Campos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edivaldo da Silva Beserra e Lucia Aprigio

Santana Beserra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ilha dos Moleques, 65, São Paulo - SP, Cep. 08110-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0019330- 57.2012.8.26.0100 - 424/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Maria Gonçalves de Jesus, Lacerda de Faria Figueiredo, s/m Noemi Souza de Faria Figueiredo, Delfina de Jesus, Antonio Felix Valentim s/m Ana Maria Balaguer Valentim, Dinarti Arthur da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Mario Egashira e Miyoko Egashira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Hemisfério, 619, São Paulo - SP, Cep. 05797-250, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0037683- 14.2013.8.26.0100 - 612/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Juracy Teles de Almeida, Alexandre Alves de Almeida, Abude Plásticos Comércio de Plásticos Abude Ltda, Mercadão da Concórdia Ltda, Espólio de Thereza de Paiva Meira, Aldo Luiz, Abdallah Assaad Azar, Meire Silva Gomes, Luciana Martins de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Sandro Gavassa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Rangel Pestana, 1738, Brás, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0170349- 18.2009.8.26.0100 - 615/09./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Igreja Evangelica Assembleia de Deus em São Paulo, na pessoa do rep. legal, Admilson de Assis, Sueli Amara de Assis, Valdeci Pereira da Silva, Rita Francisca Pereira da Silva, José Francisco de Andrade, Inajara Ferreira dos Santos, Edmilson de Assis, Sueli Amara de Assis, Dirceu Alves da Silva, Terezinha de Fatima Vagula da Silva, José Francisco de Andrade, Maria José da Silva Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alzira Meneses dos Santos e Pedro dos Santos Sobrinho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, 737, Cidade Júlia, São Paulo - SP, Cep. 04421-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1007975- 45.2013.8.26.0020 - 811/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Júlio Augusto Fernandes, S/M, Helena de Fátima Amoedo, Jaime Lino de Souza, Romildo Ghizelli, Aurino Tavares de Lima, Amoacir Batista de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA ELENIR DE SOUZA

VENEZIANO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Souza Filho, 258, São Paulo -SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0052641- 05.2013.8.26.0100 - 952/13.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Gizella Heisfurter, Stefan Gutmann, Ludwig Hensfurter, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JEAN TUDY DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua das Giestas, 945, It. 15, qda. 19, Vl. Bela, Vl. Prudente, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0346121- 92.2009.8.26.0100 - 1082/09./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Miguel Joaquim de Oliveira, Luzia Mendes de Oliveira, Gervasio Jose de Mattos, Alda Maria Francisco, Benedito Aparecido Fernandes, Rita da Conceição Fernandes, Vilma do Carmo de Souza e Antonio Amaro de Souza, Sonia Matos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lucia Marques da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando apresentem resposta Rua Principe Dom Luis de Saxe, 240, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1091977- 96.2013.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Affonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, p inv Fabio de Oliveira de Azevedo, Jurandir Florentino, Zulmira Rodrigues da Silva e Genesis Jose da Silva, Marta Nazare de Souza, Vanderlei Monarin, Cicma Representação e Participações Ltda, Josue Jose de Oliveira e Irene Nogy Pereira de Oliveira e Valter Antonio Custódio e Marcia de Souza Custodio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MILTON DAS GRAÇAS FAUSTINO e EFIGENIA ANTONIO DA SILVA FAUSTINO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Nicolino Falci, nº 84, antiga Rua Cesira Ferrani, antes Rua Matão, lote 06 da quadra "A", Americanópolis, Santo Amaro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1092357- 22.2013.8.26.0100 -

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Carmo Andre Calabrez e s/m Dolores Matheus Calabrez, Francisco Taboada, Vera Lucia ou quem o imóvel possuir, Maria Taboada ou quem o imovel possuir e Carlos Ferraz ou quem o imovel possuir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria das Graças Gomes de Souza e Nelson de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando

declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Irmãos Murgel, nº 551, Vila Cruzeiro, Guaianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1103270- 63.2013.8.26.0100 -

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Nelson Bueno Rosa, Raimunda Augusta dos Santos da Silva, Geraldo Pereira Carneio, Margarida Rogero Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DALVA DE ALMEIDA BARBOSA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Antigo Continente, nº 349, Capela do Socorro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1027082- 92.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Sociedade Leste de Empreendimentos Ltda, Alexandre Rodolpho Smith de Vasconcellos e sm Regina Margarida Nioac Smith de Vasconcellos, Jayme Lauro Siciliano Smith de Vasconcellos e sm Beverly Katherine Flaherty Smith de Vasconcellos, Luiz Affonso Smith de Vasconcellos e sm Noemia Smith de Vasconcellos, p- Maria Cecília Smith de Vasconcellos, Geraldo Jose Smith de Vasconcellos e sm Maria Wanda Lobo Smith de Vasconcellos, Laura Maria Smith de Vasconcellos, Eugenia Cecilia Smith de Vasconcellos Aragão e sm Henrique Beaurepaire Aragão, Gerald Alexandre Siciliano e sm Maria Helena Scott Siciliano, Alexandre Marcos Siciliano, Violeta Siciliano ou Violeta Siciliano Xavier, Jose Marianno Carneiro da Cunha Netto e sm Silvia Gueiros Furtado Carneiro da Cunha, Marcus Marianno Carneiro da Cunha, Espólio de Claudio Marianno Carneiro da Cunha, Jose Nosete Saraiva, Luiza Francisca de Paulo, Maria Elisa Bernardes Siciliano, Osvaldo Tomaz da Silva e sm Malviana Suely Tomaz, Espolio de Jonata Melero rep p/ inv Maria Aparecida Sarabia Melero e esta por si, Magda da Silva Cruz ou atual ocupante do imóvel, Moacir Pereira da Silva e sm Luiza Francisco P. Silva ou atual ocupante do imóvel, Paulo Carlos Smith de Vasconcellos e Jonata Melero, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria da Conceição Araujo dos Santos e Carmen Araujo dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Costeira, nº 566, antiga Rua 4, lote 4 da quadra "N", Vila Matilde, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1029930- 52.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Silvio Diegues Sanches, Sueli Sanches Miyasato e s/m Roberto Akinade Miyasato, José Alfredo Pereira Moreira e s/m Adriana de Silva Moreira, Marlene Cury, Cláudio Luis Salzano e s/m Ivete Carpi, Donato Salzano e s/m Marisa Lopes Salzamo, Silvério José Avoglio Dias e s/m Deise Falotico Dias, André Sanches Peinado e s/m Olinda Elisa Sanches (Olinda Diegues Sanches), Adriano Bezerra Sanches, Claudiniz Gelamos Sanches, Maria José Bezerra e Andreia Bezerra Sanches, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edinan Alves da Silveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Mesquita, nº 101, Vila Deodoro, Cambuci, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1033018- 98.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Benedito Franco de Oliveira, JJKL Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda, - Jacob Dorf, Edifício IV Centenário na pessoa do síndico, Benedicto Franco de Oliveira e Escolastica Guedes de Oliveira, - Mazal Dorf e - Jintai Empreendimentos e Investimentos Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jae Quen Ko e Chang Sook Hwang ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Prates, nº 452, Bom Retiro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1053290- 16.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) p- Angela Francisca Lopes, Balbina Francisca Leite, Maria Francisca Soares, assistida de seu marido José Soares, Cazuzza Francisco Leite, Faustina Francisca Leite, assistida de seu marido José Augusto, Julieta Francisca Leite, Jose Ferreira Clemente e Arcanja Maria Clemente, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELENICE MORENO OLIVEIRA ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Francisco Tancredi, nº 1.034, antiga rua O, Vila Parque Paulistano, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1079058- 41.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Comercial Construtora e Empreendimentos Imobiliário Ltda p/ representante legal, Luiz Carlos de Jesus, Caroline Pereira de Souza, Milton Quero e Maria Helena de Souza Arnaldo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria das Graças Candido ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Dr. João Otaviano, nº 839, Jardim São Paulo, Guaianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1083814- 93.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Maria Assunta Sabbadini, Sergio Zamulko, Maria da Graça Boni Zamulko, Encarnacion Munoz Gumbau e Clelia Maria Fakler, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ida de Angelo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Nachié, nº 78, Vila Prudente, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1100695- 48.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Klekim - Comercial Agrícola Imobiliária Importadora e Exportadora S/A, Maria Vilani de Carvalho, Marcos Flavio Marcelo Benfica e José Alves Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raimunda Eci de Carvalho da Costa e Edison Maia da Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Travessa Manuel Antônio Duarte, nº 25-A, loteamento Jardim Fontális, Tucuruvi, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1112738- 17.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Francisco Marateia ou Francisco Marateo, Mario Tomaz Marateia, Jean Ricardo Vaz, Joselma Leopoldino da Silva Vaz e Clemilda Gonçalves de Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Juliana Cristina Moura de Miranda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Criúva, nº 924, Vila Progresso, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1127265- 71.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) +espólio de Aron Bergman - Rep. por inv. Arion Bergman (filho), Condomínio Edifício Hemag VII (na pessoa do síndico Sr. Euclides de Araujo ou quem o representar), João Roberto Mattozo ou João Vicente Roberto de Queiros Mattoso (prop.) e sua mãe Luiza Mattoso (moradora) e Dirce de Fátima Rossetti (prop.) e sua filha Caroline ou Carolina Rossetti de Toledo (moradora), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUCAS FREIRE JORDÃO DE MELO MOURA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre a vaga nº 8, localizada no subsolo do Edifício Hemag VII, situado na Rua Lisboa, nº 273, Jardim América, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1026473- 75.2015.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Condomínio Parque Residencial Palmares na pessoa do Síndico, Caixa Econômica Federal, Renato Ferreira Nogueira, Francisco Omir Nogueira, Alice Andrade Ferreira Nogueira, Renata Ferreira Monteiro, Espólio de Renato Ferreira Nogueira, Condomínio Habitacional Parque Residencial Palmares e Luiz Carlos de Oliverira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valéria Pinto da Fonseca ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre apartamento nº 13 do bloco A-4, 2º pavimento, integrante do empreendimento denominado Parque Residencial Palmares, situado na Rua Giuseppe Tartini, s/n, Capela do Socorro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem,

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital.. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1048726- 57.2015.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Maria Galante Nunes, Romeu Sversuti, Marcia Muritiba de Souza Sversuti, Paraizo Domingues Maciel, Silvana Debone Bissoli, Rogério Garcia Bissoli, Rafael Mendes Correia, Marlene de Lima Correia e José Nunes Santiago, Maria da Conceição Correia Nunes Santiago, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mustapha Abdul Rahman Smaili e Nazmie Smaili ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Paulo Adorno, nº 104, Bairro do Limão, São Paulo SP, com área de 552m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1081754- 16.2015.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Fernando Abbot Miguez Filho, Teodomiro Braz de Lima e s/m Olindina Rodrigues de Lima, Joao Francisco de Arruda e s/m Adeli Maria Mello Arruda e Liliane Massad da Silva Aguiar e s/m Vicente Moreira de Aguiar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcela Del Carmem Zapata Araya e Michel Raul Parada Gutierrez ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Venâncio Poletti, nº 09 e 10, Jardim floresta, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1105763- 42.2015.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ozias Ribeiro, Espólio de Lydia Perrone Pettinati Mikahil, na pessoa da inventariante Neide Mikahil, Pedro Mikail, Zamiro Pereira de Souza, Espólio de Dulce Rengel Mangueira, Valdir Rengel Mangueira, Maria Cecilia Garcia da Silva Rengel Mangueira e Lilia Rengel Gragnani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anália Vitorino Batista ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Monsenhor Lourenço Giordano, nº1.465, Parque Paulistano, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1006334- 68.2016.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Gina Matteoni Bolognini - falecida fls. 176, Espólios de Zelinda Assumpta Carolina Bolognini Palla e de Ivo Palla p/ inv Adina Emilietta Bolognini Palla, Cleophas Elizabeth Adelaide Bolognini Fernandes Pereira, CPF 004.913.908-00 e s/m Geraldo Fernandes Pereira, Lourdes Maria Lucia Bolognini e Silva e s/m Francisco Antonio Coutinho e Silva, Fernando Pasquale Rocco Scavone - anuência fls. 211, Dora Stefano Bertini - fls. 202, Rosana Bertini - anuência fls. 204/206, Regina Isabel Rossi, Nelson de Pierri e s/m Martha Bezerra de

Pierri e Francisco Antonio Coutinho e Silva - falecido fls. 287, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Egle Pia Alfreda Bolognini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.112, Jardim da Gloria, São paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1081321- 75.2016.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólios de Ernesto Pedro Bonilha e Cecilia Armando Bonilha p/ inventariante Vera Barros Bonilha, João Carlos Nougues e José Luiz Marcelino e s/m Neuza de Lourdes Marcelino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Ednir Aires e Irene Camargo Aires ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Praça Bernardo de Azevedo, nº 90, lote 22 da quadra C, Vila Bonilha, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1089611- 79.2016.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) A Metropole Mercantil e Imobiliária Ltda pelo representante legal, AGOSTINHO RODRIGUES DE SOUZA, MARIA ADELINA DE SOUZA MIRANDA, DJALMA MIRANDA, FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, JERONIMO RODRIGUES DE SOUZA, IVONE DE SOUSA,, GRACIANA DE SOUZA ANDRADE, JOSÉ TEIXEIRA DE ANDRADE, Claudete RODRIGUES DE SOUZA, FRANCISMAR BARBOSA DE SOUZA,, CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, VANUCIO OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, LEIA CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA, ANTONIO JARDIM DE SOUZA, SEVERIANO JARDIM DE SOUZA,, ELVIRA JARDIM DE SOUZA, DALMIR JOSÉ CARLOS, MARIA APARECIDA CARLOS CANUTO, SEBATIÃO DAS GRAÇAS CANUTO,, JOÃO JOSÉ CARLOS,, ANGELA MARIA VELOSO CARLOS, ARMANDO JOSÉ CARLOS, MARIA GLAUCILINDA DOS SANTOS CARLOS, ELIAS JOSÉ CARLOS,, GEISE MARA DE JESUS CARLOS,, FERNANDO JOSÉ CARLOS,, LEONEZIA LUCIDIA CARLOS SILVA,, AILTON BRAGA PAES LANDIM, ELENITA DO NASCIMENTO LANDIM, e Carlos Morales e s/m Maria Aparecida Gonçalves Morales, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio Jose de Oliveira pela inventariante Maria Isabel dos Santos Oliveira e Maria Isabel dos Santos Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Tujumirim, nº 216, antiga Rua 11, parte do lote 25 da quadra22 do loteamento Parque Real, Jardim Helena, São Miguel Paulista, São paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1025932- 71.2017.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Idalia Pereira da Rocha, Luzia Cleuza Rodrigues Delfino, Flavio Vaini, Iridia Salussolia Vaini e Albino Rodriguez Castro, Emilia Alvarez Rodriguez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Beatrice Helfestein de Magalhães ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de cominio sobre imóvel situado na Rua Estoril, nº 245, Jardim Veleiros, Capela do Socorro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados parase manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital.0 Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1130130- 33.2015.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) +Espolio de Humberto Reis Costa (001.054.818-15), Maria Reis Costa (001.054.818.04), Jose Jucie de Oliveira e Lucia Ferreira de Oliveira, Arnaldo de souza e Rosa Lopes de Souza, Cicero Alves da Silva, MÁRIO CÍCERO DE AQUINO, +Maria Jose Cordeiro de Aquino e +JOSÉ EDMIRSON SOARES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria das Dores do Nascimento Ribeiro e Jose Zacarias Alves Ribeiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado à Rua João Peres Calhamares, 428, Sapopemba, nesta capital, CEP.: 03969-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1011876- 38.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Miguel de Castro Andrade, Adriano Pires de Andrade, + Antônio Hamilton de Castro Andrade, + Maria de Lourdes de Andrade Muller e s/m Flávio Muller, Sebastiana Pessoa de Barros, + Geralda Mirtes Viana de Araújo e s/m Eremilto Pereira de Araújo e Conjunto Habitacional São Caetano, por seu repres. legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ADELIA FERREIRA DE SOUZA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antoine Caron, 7, Vila Christália, nesta capital, CEP.: 04243-200 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1112637- 77.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Imobiliária Municipal Ltda, Osvaldo Soares da Silva, Jorge Nogoro Koyama e s/m Sandra Regina Rissi Koyama, Jamal Youssef Saleh, Osvaldo da Silva Nascimento, Luiz Alves da Silva e s/m Anilda dos Santos Silva, JM Participações Ltda, Anilda dos Santos Silva e Valdemir Santos Fraga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANA RACHEL ALVES GALVÃO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sardoá, 32, Jardim Itaim, nesta capital, CEP.: 08120-440, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1099315- 24.2013.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Pedro Alves dos Santos - CPF NÃO INFORMADO e Maria Paixão Cruz dos Santos - CPF.: 226.497.928-33, Marcelino José Ribeiro dos Santos - CPF.:638.663.828-04 e Rosangela Lima dos Santos - CPF.: 006.229.038-02 e Lea Batista de Souza - CPF.: 088.623.198-19 e Valdir José Alves - CPF.: 041.675.498-83, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luigi Belloli, 156, São Paulo SP, CEP.: 04849-140, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em

termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1087114- 63.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) +C Yolanda Felix Larizza (Inv.: Francisco Larizza Neto), +C Hirochi Sato e s/m Fumico Sato, +C Reginaldo Antonio de Oliveira e s/m Maria Francisca Neide Alves da Silva, João Batista Lourencini, Ozelia Afonso Piccinin, Osano Piccinin, João Batista Lourencini, Donizete Aparecido Piccinin e s/m Edna Aparecida Braga e Zeni Batista Lourencini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ademir Piccinin e Elma Elizabeth Silvestre Piccinin ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Elísio Ferreira, 225, casa 2, São Matheus, CEP.: 03964-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1052759- 27.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) +Espólio de Paulo Falleiros Nascimento e mulher Elisabeth Ingrid Loechelt Nascimento - Inv. Oswaldo Loechelt Nascimento, José Pereira (ou eventual morador do imóvel), Sandra da Silva (ou eventual morador do imóvel), Darlan Rodrigues Souza (ou eventual morador do imóvel), +Auxiliadora Rodrigues de Souza (ou eventual morador do imóvel), Marcio Miguel da Silva (ou eventual morador do imóvel) e +Espedito Henrique Gomes (ou eventual morador do imóvel), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DE LOURDES JESUS DA SILVA e BARCILICIO GRANCE ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Masazo Yoshimoto, 55, Jardim Reimberg nesta capital, CEP.: 04845-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1048140- 54.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) +Santiago Rial Ferrazo CPF.: 024.807.198-04, +José Barreira Junior e Virginia de Jesus Ferraz Barreira, Antonio Varella Fernandes e Elisa Gallego Esteves, +Diva Barreira Spirandelli, Antonio Martins Seabra - Compromissário, Marcos Tadeu Dias CPF.: 054.281.778-02 e Tania Aparecida Viana Dias CPF.: 151.504.528-28, Telma Palmeira Cabral, ocupante do imovel, a ser qualificado pelo sr. oficial de justiça, 1. ocupante do imovel, a ser qualificado pelo sr oficial de justiça e Antonio Martins Matos e Margarida de Jesus Gomes Matos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDICÁCIO GOMES BARBOSA e MARIA JOSÉ DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua General Aldévio Barbosa de Lemos, 3, Vila Santa Catarina, nesta capital, CEP.: 04272-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1133368- 60.2015.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia

Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) +Francisco di Pasquale CPF.: 609.010.808-10 e Maria Antonia Talarico di Pasquale CPF.: 941.596.378-68, Romualdo Guilherme Novello CPF.: 166.558.508-00 e Tereza Talarico Novello CPF NÃO INFORMADO, Esp. José Bem-Hur de Escobar Ferraz e M^a Augusta Escobar Ferraz, inv.: José Bem-Hur Escobar Ferraz CPF:038.663.278-20, +Manoel Hamilton de Oliveira Cruz CPF.: 639.894.688-04, ou atual morador do imóvel a ser qualificado pelo oficial, Matildes Alves Cruz CPF.: 141.878.368-45 ou atual morador do imóvel a ser qualificado pelo oficial, Kateryo Kayaki CPF.: 048.873.568-42 ou atual morador do imóvel a ser qualificado pelo oficial de justiça e Roseli Alves Dias de Carvalho CPF.: 022.186.388-51 ou atual morador do imóvel a ser qualificado pelo oficial de justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jailson Lages da Silva e Iolanda Dário Silva, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Chá da Terra, 320, Vila Talarico, nesta capital, CEP.: 03559-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1078159- 77.2013.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Federico Guillermo Zambiacchi e Hormelia Penteado Guimarães, Eudécio Teixeira Ramos e Andréia Aparecida de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisabete Dellaqua Sampaio Garbiati e Sidinei Garbiati ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Estado do Amazonas, 132, Vila Carrão, nesta capital, CEP.: 03934-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1046471- 29.2015.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Dino Gondolo, CPF 019.552.258-, Maria Roggero Gondolo, Waldemar Gomes, Antonio Carlos Andriolo, Jose Felix de Melo, +ARIOVALDO FELIX DE MELO, CPF 243.649.598-04 e LUIZA PIRES MACHADO, CPF 578.024.168-68, +MARLENE FELIX OLIMPIO, CPF 373.527.008-54 e WALTER OLIMPIO, CPF 621.695.218-87, MARLI MELO DA COSTA, CPF 621.695.218-87, ADILSON FELIX DE MELO e LAURA VANDA SAES DE MELO, AMALIA FIDALGO CAMBA NEVES, CPF 231.545.278-34 e FRANCISCO DE ASSIS NEVES, CPF 845.902.628-00 e JAIME DA COSTA, CPF 001.035.828-51, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Odete Pessoa Ribeiro e Armando Vieira Ribeiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Adorno, 618, 620, 624, nesta capital, CEP.: 03714-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1080411- 48.2016.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Leonor de Almeida Souza da Silva E Antonio Bezerra da Silva, Vicente Bezerra Di França E Maria José da Silva França, Ewandro Silva Bezerra de França, Anderson Garrido Ferreira e ANTONIO DOS SANTOS ou ANTONIO DOS SANTOS MORENO e MARIA DE JESUS DOS SANTOS, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ademilton Inácio de Barros e Marisa de Assis Pereira Barros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alexandre Galera, 325, Vila União, nesta capital, CEP.: 03272-070 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1032502- 44.2015.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Hsu Yin Ho, + Douglas Moraes, + Nair Francisca Citinich Moraes, João Lopes Rodrigues Bringel Gomes, Cristina Lopes Rodrigues Bringel Gomes, Elizabeth Lopes Rodrigues Marcelinho, Hamilton Marcelino, + Riccardo Atti Passadore e Laura Tucci Palumbo Passadore, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Sonia Gomes Santiago ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Monsenhor Magaldi. 335, Jd. Promissão, nesta capital, CEP.: 04753-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1010633- 88.2016.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) maria das Graças Assis Rodrigues e + Olga Maria Saturnino de Assis ou quem no imóvel residir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Lindalva Felix da Silva e José Antonio da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Carmo da Silva, 165, Riviera Paulista, nesta capital, CEP.: 04926-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1025379- 24.2017.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Eli Rafael da Cruz, Edna Nascimento de Oliveira, Tab.: Silvio Roberto Turato, Tab.: Rosa Maria Rodrigues de Oliveira Turato, Tab.: Valdelice Nascimento Ferreira Pereira, Tab.: Severino Pereira, Tab.: Blandina Nascimento de Oliveira, Tab.: Valdomiro José Ferreira, Tab.: Josefa Barbosa Ferreira, Tab.: Zeni Nascimento Ferreira, Tab.: Antonia Maria do nascimento Ferreira, Tab.: Severino paulino Merencio e Tab.: Maria José Merencio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Silmara da Silva e Luiz Carlos Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Frei Antonio Faggiano, 8, Jd. São Pedro, nesta capital, CEP.: 08420-740 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1079013- 71.2013.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) -Alberto Cardoso CPF.: 154.050.888-97 - anuencia fls.: 343, -Marly da Silva Conijero CPF.: 075.348.538-93 - anuencia fls.: 345, -Lindaura Aparecida dos Santos CPF.: 102.969.778- 70 - anuencia, João Norberto Duarte Junior CPF NÃO INFORMADO, Jeremias Conijero CPF NÃO INFORMADO, José Carlos Ferreira CPF NÃO INFORMADO, -Julio Cesar Cardoso - anuência às fls.: 344 e Aluysio Santos Abreu CPF NÃO INFORMADO e Maria da Conceição Abreu CPF NÃO INFORMADO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosana Barbosa do Carmo Bordignão e SERGIO AUGUSTO BORDIGNÃO JUNIOR ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Funilândia, 213, Jardim São Cristóvão, CEP.: 03930-010, nesta capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em

termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1123095- 56.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Victoria Acras pela inventariante Elaine Conceição Bruno Maya Silva, Arnaldo Maia Lello e s/m Maria Toledo Lello, Lucilene, a ser devidamente qualificada pelo Oficial de Justiça e Renato Guedes Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA APARECIDA CANDIAN BIGONHA e VANDER LUCIO BIGONHA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel Moreira Lopes, 137, Vila Sara, nesta capital, CEP.: 03472-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1119463- 51.2016.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Fioravante Pancotto, Antonio Pacontto, Brigida Almeida Pancotto, GENEBRA PANCOTTO LEÃO, Luciano Leão, Ernesto Pancotto, Maria Valerio, Assumpta Pancotto Gaz, Ivani Pancotto, Maria Pancotto, Arthur Braido, Espólio de Arthur Pancotto, na pessoa do inventariante, Rita Rosaria Martins Costa, Paulo Roberto Almeida, Lucidalva Vieira da Silva Almeida, Luiz Martins e + Darcy Machado Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Silnara Daniela Lamberti ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Conselheiro Carrão, 259, Bairro Vila Carrão, nesta capital, CEP.: 03070-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1001805- 69.2017.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) HELENA LOBOSQUE, +LUIZ ALEXANDRE KULAY, THAIS CRISTINA KULAY e PRISCILA CERRES KULAY, +WANESKA FABIANA KULAY, +LUIZ KULAY JUNIOR, LADIMIR DE MORAES, CPF 001.713.728-40 e CLEUZA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAES, CPF 319.281.428-42, EMPRESA MIRO ARTE na pessoa do rep legal e +RODRIGO LUIZ KULAY, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leia Leme Borges Viana Santos e Josualdo Viana Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Hipódromo, 1711, Mooca, nesta capital, CEP.: 03261-020 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1037150- 96.2017.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Manoel Negro Vidal, Pilar Garcia Vidal, Jose Pacheco Rodrigues, Horácio Pacheco Rodrigues, + José Francisco Teles Xavier, Josefina Carvalho Teles, Severino Leandro Filho, Neuza de Souza Leandro e Sylmar Moraes Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Uranio Lima Silva e Rita Manja Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a

declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manhumirim, 276/272, Jardim Imperador, nesta capital, CEP.: 03934-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1071414- 76.2016.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Alves Filho, AIRTON ALVES, Telma Janete dos Santos Alves, Leila Alves Hyppolito, Gert Hyppolito, Tab.: Ivo Antonio Del Santo, Tab.: Walter Mancini, Tab.: Elizabeth Del Moral Martins Peres Mancini, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Tab.: Iliana Mancini Pires, Tab.: Francisco Murari Pires e Cia. Real de Crédito Imobiliário, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Telma Janete dos Santos Alves e Airton Alves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Santa Virgínia, 474, Parque São Jorge, nesta capital, CEP.: 03084-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1119227- 02.2016.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) +JOSE TEODORO VENANCIO, na pessoa do curador Paulo Rangel do Nascimento e Edifício Sain Antonie na pessoa do síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcio Henrique Bittencourt e Luciene da Silva dos Santos Bittencourt ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o apartamento 11 localizado no 1º andar, do Edifício Saint Antoine na Rua Santo Antonio, 922/924/928, Bela Vista, nesta capital, CEP.: 01313-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1054587- 58.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Carneiro D'Albuquerque e sm Helena Alice Pinto Carneiro D'Albuquerque, Ascenino Santos de Oliveira, Antonio Carneiro Albuquerque ou atual ocupante do imovel e Therezinha Soares da Silva ou atual ocupante do imovel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA CÉLIA DA SILVA DE SOUZA e JOSÉ BATISTA DE SOUZA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Freguesia de São Romão, 552, Vila Seabra, nesta capital, CEP.: 08180-150, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1003377- 88.2016.8.26.0005-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Benedito, Jose Benedicto (ou Jose Pedro) e Sebastião da Silveira Cintra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Auta Baptista Benedicto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o terreno localizado

na Rua Córdoba, lotes 8 e 9 da quadra 7, São Miguel Paulista, nesta capital, CEP.: 02324-000 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1102108- 96.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Sergio Ribeiro Junior, Bento Falopa, Paula Shizu Uematsu Ribeiro e Neide Maria Migliari Falopa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SEBASTIANA PERES DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Pinto Cardoso, 65, Jardim Melo, nesta capital, CEP.: 04423-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1100539-60.2014.8.26.0100-

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) +KLEKIM - Comercial, Agrícola, Imobiliária, Importadora e Exportadora S/A, Elizio Messias Guimarães ou "atual morador que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça", Raimunda Eci de Carvalho Costa ou "atual morador que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça", José Alves Santana ou "atual morador que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça" e Maria de Assunção Santos ou "atual morador que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que MARIA VILANI DE CARVALHO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Manuel Antonio Duarte, 25, Jardim Fontalis, nesta capital, CEP.: 02360-280 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1090905- 74.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Wilson da Mata, inventariante Elisabete Malta Rezende, Osvaldo Pereira e s/m Nair Pereira, Getúlio Fidelis Campos, Hilda Moreira, Miracle Incorporadora Ltda, Silvia Garcia Malta e Condomínio Wish Residence, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SELMA REGINA SAGRES GARBELINI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Bom Pastor, 2589 18º Subdistrito do Ipiranga, bairro do Ipiranga, São Paulo/SP Cep.: 04203-053 - Contribuinte nº 043.078.0003-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1090856- 33.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Roseli Ricca Ori, ADELAIDE ORI MARCANTONIO, ELISABETE ORI MARCANTONIO MARTINS, Maria Aparecida Acras de Aguiar e s/m Julio Ferreira de Aguiar, JOÃO CARLOS RUSINOL VEZZANI, Marcos Tadeu Galante Rodrigues e s/m Edna Mariza Guimaraes Galante, Doba Szifman Karp, MICHEL SZIFMAN

KARP, Mauro Zsifman Karp e s/m Mariana Cersosimo Karp e C 2 Y Empreendimentos Imobiliarios Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUCSAN Participações Ltda. ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Anhaia, 959, Barra Funda, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1118803- 91.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espolio de Francisco Fileppo Leto (004.679.018-72), Espolio de Mary Marajen Elizabeth Fileppo Leto (214.808.878-54), Espolio de Laura Henriqueta Fileppo Forte e de Miguel Forte, na pessoa de Renato Miguel e Marco Paulo F. Forte, Maria Thereza Armando Fileppo e Gafisa S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que E.L.E.N.A. Empreendimentos da Livre Empresa Nacional S/A ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Serra de Jaire, 84, Belenzinho, São Paulo/ SP Cep.: 03175-010 Contribuinte nº 029.046.0020-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1108236- 30.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CP - Jose Roberto Gantus, representante do espólio de Abude Gantus e Edifício Tietê - Condominio Três Rios, na pessoa do síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Maria Mangia Gomez Barros Fonseca ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel situado à rua Cubatão, 838 apto 84, Vila Mariana - São Paulo/SP - Cep.: 04013-003 - contribuinte nº 037.014.0077-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1057158- 65.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Companhia de Melhoramentos do Brás, Rubens Cardoso Galleego (877.802.678-49), Tania aparecida de souza Gallego, Amauri Marino, Julieta Boccato Registro, Luiz alves Nepomuceno Filho (845.902.388-53) e Maria de Lourdes Morais Nepomuceno (130.590.428-10), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sônia Maria Gomes Morales e Ariovaldo Morales ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando requer-se a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Anturios, 351, Vila Formosa, São Paulo/SP Cep.: 03415-000 Contribuinte nº 055.176.0024-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1091223- 23.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz

Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Bianchetti, Marcelo Antunes de Souza e Vinicius Antunes de Souza e Márcio João Carneiro Gonçalves e Roseli Rodrigues Alves Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que VANDERLEI CERINO e CLEUSA APARECIDA BIANCHETTI CERINO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando requer-se a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. São Miguel, 7843, São Miguel Vila Norma, São Paulo/ SP, Cep 08070-001 Contribuinte nº 4.485.277-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1068118- 80.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Atilio Baldrati, Ilda Ferrari Baldratti, Demetrio Baldrati, Celso Baldrati, Cláudia Baldrati Miguel (253.095.848- 38) e s/m Benedito Edison da Silva Miguel (199.444.038-49), Flávia Maria Baldratti de Souza e Castro (444.152.148-00) e s/m Antonio Sérgio Muniz de Souza e Castro (256.781.918-53), João Giacomo Baldratti (653.030.918-72) e s/m Roseli Reis Baldratti (988.840.938-72), Pedro Baldrati (271.852.818-49) e Regina Franco Baldrati, Mariangela Baldrati Muniz Ventura e s/m Antonio Carlos Muniz Ventura (019.552.928-68), Ana Maria Baldrati, Sergio Luiz Baldrati (226.050.888-04) e s/m Celia Teresinha Pozzi Baldrati ou Celia Pozzi Baldrati (594.259.110-00), José Carlos Nascimento Batista (250.211.218-47) e s/m Edinalva da Conceição Silva (168.968.178-01) e Luzinete da Conceição Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Francisco Froes e Maria Gonçalves Froes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Avenida Deputado Cantidio Sampaio, 5604 (antiga Rua D), Bairro Jaraguá, Sítio Tanque Seco, São Paulo/SP Cep.: 02997-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. FAZ SABER a(o) José Rodrigues, Yolanda Gozzi Rodrigues, Oswaldo rodrigues, Erjeni Augusta Rodrigues, Daniel Francisco da Silva, Adelaide Matias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefa Moura da Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Lateral, 425/429 Vila Nova York/Tatuapé, São Paulo/SP Cep.: 03479-000 Contribuinte nº 148.050.0109-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1091162- 31.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Therezinha Bispo de Oliveira, Marivaldo Porto dos Santos e João Baptista de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Martins Pereira e Ana Maria Perez Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Henrique Mazzei s/nº e nº 93 antiga Rua Sérgio Mazzei Bei, antiga Ruas Dez nº 09, lote 10, quadra 08 Vila Izolina Mazzei/ Vila Guilherme Contribuinte nº 068.055.0014-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1076137- 46.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Silvio Brandão ou Sylvio Brandão, Ferrucio Fieschi, Maria Agueda Luiz do Amaral (089.719.348-24), Maria Dulce de Oliveira Andrade, Solange Aparecida da Silva, Geovani Angelo da

Silva, Simone Boscolo Silva e João Batista de Fátima Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRANCISCO DE ASSIS FRANCISCO e ELZA BOSCOLO SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Fausto Lex, nº 685 - antiga Rua São Pedro Vila Zatt/Pirituba, São Paulo/SP - Cep.: 02976-0980 Contribuinte nº 106.254.0128-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1082505- 37.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO e Condomínio Habitacional Jd. Pinheiros, na pessoa dos representantes legais, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANDRÉIA APARECIDA ALVES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Estrada de Itaquera-Guaianases nº 2415 Conjunto Condomínio Jardim Pinheiros, Guaianases, São Paulo/SP - Contribuinte nº 115.080.0142-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0472/2018 - Processo 0200713-41.2007.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Bianco - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0472/2018 -

Processo 0200713-41.2007.8.26.0100 (100.07.200713-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Bianco - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e outros - Municipalidade de São Paulo - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV 74. - ADV: DENER AFONSO MARTINEZ (OAB 160812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0035471-44.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 0035471-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0134392-63.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro - Vistos. Fl. 56: manifeste-se, em 5 dias, o executado, nos termos do artigo 854, § 3º, do CPC, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de valores efetuada à fl. 56. Intime-se. São Paulo, 01 de novembro de 2018. - ADV: RICARDO MARCONDES MARTINS (OAB 180005/SP), JOSE VIVIANI FERRAZ (OAB 20742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0067230-26.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça -
Egleide Alves da Silva e outro**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 0067230-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Egleide Alves da Silva e outro - Vistos. Tendo em vista que se encontra em tramite perante este Juízo o processo nº 1089909- 03.2018.8.26.0100 com idênticas partes, causa de pedir e pedido, caracterizando conexões de ação, a fim de se evitar o conflito de decisões, determino que se apensem os presentes autos ao de 1089909-03.2018, devendo os demais atos serem praticados naqueles. Sem prejuízo expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.30/36 e 218/423. Int. - ADV: TANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO (OAB 259671/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0472/2018 - Processo 0025253-58.2012.8.26.0005
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Telefonica
Brasil S/A**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0472/2018 -

Processo 0025253-58.2012.8.26.0005 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Telefonica Brasil S/A - Remetam-se os autos ao Tribunal, conforme requisitado à fl. 273. Intime-se. PJV-44 - ADV: SILVIA LETICIA DE ALMEIDA (OAB 236637/SP), ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (OAB 82329/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1029540-43.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - - Banco Espírito Santo S/A e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1029540-43.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - - Banco Espírito Santo S/A e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Tiner Empreendimentos e Participações S/A em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, requerendo o cancelamento da averbação 18 da matrícula nº 135.264 da mencionada serventia. Narra a requerente que gravou seu imóvel com hipoteca em favor do Banco Espírito Santo S/A para garantia de dívida contraída por Tiner SGPS S/A. Com a Av. 18, o Novo Banco S/A substituiu o Banco Espírito Santo S/A na posição de credor. Alega a requerente haver nulidade em tal averbação, pois não foram cumpridos os requisitos legais para tal cessão do crédito. Do que consta da inicial, o Banco Espírito Santo, sediado em Portugal, teve seus ativos e passivos transferidos ao Novo Banco, por força do que determinado pelo Banco de Portugal (equivalente ao Banco Central daquele país) em reunião administrativa. Todavia, a requerente aduz que a transferência do crédito hipotecário dependeria do preenchimento de diversos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal, como a anuência expressa do Banco Espírito Santo, bem como indicação dos bens e direitos transferidos e realização de auditoria. Aduz que tais requisitos não foram preenchidos, tampouco aqueles previstos na legislação brasileira, como a lavratura de escritura para cessão do crédito e anuência do devedor. Finalmente, alega que averbação semelhante perante o 16º Registro de Imóveis da Capital foi qualificada negativamente. Juntou documentos às fls. 10/174. O Oficial do 11º Registro de Imóveis manifestou-se às fls. 178/208, aduzindo pela legalidade da averbação, uma vez que os documentos estrangeiros apresentados foram devidamente apostilados ou eram válidos nos termos da legislação anterior, tem valor de documento público e as determinações do Banco de Portugal, que transferiram os ativos do Banco Espírito Santo para o Novo Banco, são válidas. Vieram documentos às fls. 193/208 e 211/277. A Oficial do 16º Registro de Imóveis manifestou-se às fls. 283/285, com documentos às fls. 286/776, aduzindo que em sua qualificação inicial entendeu não ser possível a averbação que substituiu o credor da hipoteca. Todavia, após nova qualificação, alterou seu posicionamento, realizando a averbação. Houve resposta da requerente às fls. 777/790. O Novo Banco S.A. manifestou-se às fls. 801/816 com documentos às fls. 817/1028. Pugna pela legalidade da averbação realizada, reiterando os argumentos acerca da determinação do Banco de Portugal de que fossem transferidos os ativos do Banco Espírito Santo S.A, além de tecer considerações sobre os interesses da requerente com o presente feito, que encontra-se em recuperação judicial e teria prejuízos, uma vez que a dívida garantida pela hipoteca é de grande monta. Em seu parecer, o Ministério Público pugnou (fls. 1035/1037) pela improcedência do pedido. Manifestação final da requerente às fls. 1041/1048. É o relatório. Decido. O pedido é improcedente. Do que consta dos autos, o Banco Espírito Santo concedeu crédito a Tiner SGPS S/A. Entre diversas garantias, a requerente Tiner Empreendimentos e Participações S/A deu em hipoteca imóveis matriculados no 11º e 16º RI da Capital, por meio de escritura pública (fls. 101/108). No imóvel matriculado sob o nº 135.264 no 11º RI, a hipoteca foi registrada no R. 16. Em 11 de agosto de 2014, após constatação de dificuldades financeiras pelo Banco Espírito Santo, o Banco de Portugal, em reunião extraordinária, determinou espécie de intervenção no Banco Espírito Santo, dispondo que seus ativos e passivos, com algumas exceções, seriam transferidos ao Novo Banco S/A. Com base em tal determinação, foi apresentado requerimento para que os direitos creditórios da hipoteca registrada fossem transferidos ao Novo Banco. Tal requerimento foi qualificado positivamente, resultando na Av. 18, que a requerente pretende ver cancelada. Pois bem. Diante de tal narrativa, percebe-se claramente que a assunção, pelo Novo Banco, dos ativos e passivos do Banco Espírito Santo não se deu por meios negociais, mas por ato de império do governo português, por intemédio do Banco de Portugal. De acordo com Hely Lopes Meirelles, em seu Direito Administrativo Brasileiro, 43º Ed., p. 195: "Atos de Império ou de autoridade são todos aqueles que a Administração pratica usando de sua supremacia sobre o administrado ou servidor e lhes impõe obrigatório atendimento. É o que ocorre nas desapropriações, nas interdições de atividade, nas ordens estatutárias. Tais atos podem ser gerais ou individuais, internos ou externos, mas sempre unilaterais, expressando a vontade onipotente do Estado e seu poder de coerção. São, normalmente, atos revogáveis e modificáveis a critério da Administração que os expediu." Como se vê, atos de império são aqueles em que não há manifestação de vontade do administrado, mas verdadeira imposição, pelo Estado, de suas determinações. É esse o caso dos autos: o Banco Espírito Santo não teve qualquer voluntariedade na transferência de seus ativos ao Novo Banco, mas foi obrigado a assim proceder após constatação de irregularidades em suas atividades que poderiam trazer prejuízo a todo o sistema financeiro português, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades

Financeiras daquele país (fls. 384/722). Desta forma, não há que se falar em cessão voluntária de crédito, a depender da anuência expressa do devedor para sua eficácia. Isso porque, independentemente de tal anuência, o Banco Espírito Santo estava legalmente obrigado a transferir seus créditos ao Novo Banco, e assim o fez por meio do instrumento de fls. 941/955. Veja-se que, se necessária tal anuência, e acaso esta fosse negada, a dívida garantida entraria em espécie de limbo jurídico: o credor seria o Banco Espírito Santo, que deixou de existir, e sem a transferência do crédito a seu sucessor legal, a dívida seria extinta, por não haver pessoa ou ente habilitado a receber os valores recebidos, em claro benefício do devedor, que se apropriaria de mais de 170 milhões de euros emprestados. Tampouco é relevante a qualificação jurídica da transferência realizada, em especial se houve sub-rogação: a interpretação do ato de império do governo português leva a inequívoca conclusão de que os direitos do Banco Espírito Santo passaram a ser de titularidade do Novo Banco, sendo necessária a averbação de tal fato na matrícula, para que esta possa exprimir a realidade. Os efeitos jurídicos de tal situação, como as consequências no processo de recuperação judicial, devem ser discutidos naqueles autos, nada impedindo que aquele juízo decida pela ineficácia da averbação no plano de recuperação. Aqui, faço um breve aparte. Este juízo administrativo, neste pedido de providências, está apenas a afastar a necessidade de anuência para a qualificação registral da transferência do crédito hipotecário. É dizer que, para a realização da averbação neste caso concreto, tal anuência não era exigível. Tal conclusão, todavia, não impede a requerente de, no juízo competente, buscar a declaração de nulidade dos atos realizados pelo Banco de Portugal, alegando ilegalidade ou até mesmo incompetência para que tal determinação afetasse os negócios jurídicos realizados no Brasil, com a consequente anulação da averbação realizada. Não obstante, do ponto de vista formal, não há irregularidade na averbação causada pela falta de anuência do devedor. Quanto a necessidade de auditoria prévia, antes da transferência do passivo, tal questão foge da qualificação registral. Se constou da reunião realizada pelo Banco de Portugal que apenas após tal auditoria poderia o ativo ser transferido, trata-se de condição de validade da transferência realizada. Ou seja, não há nulidade de pleno direito do registro a ser reconhecida por este juízo administrativo, cabendo ao requerente, como já dito acima, buscar as vias ordinárias para ver declarada a nulidade do negócio jurídico. Por outro lado, questão passível de análise pelo registrador e por este juízo administrativo é a necessidade de indicação expressa das garantias transferidas ao Novo Banco. Isso porque, em vista do princípio da especialidade objetiva, só é passível de entrada no fôlio registral aqueles títulos em que descritos especificamente os bens e direitos transferidos. É dizer que, havendo apenas menção genérica de que alguns direitos foram transferidos, existindo exceções, não haveria certeza jurídica de que a hipoteca ora em análise fosse objeto da sucessão pelo Novo Banco. Deste modo, se constou do instrumento apresentado que deveriam ser discriminados os bens transferidos, deveria o Oficial verificar se houve tal discriminação. E foi desta forma que agiu o Oficial, uma vez que foi apresentado documento (fl. 207), a demonstrar que a garantia hipotecária constou expressamente no rol de direitos transferidos ao Novo Banco S/A. Destaco que todos os documentos portugueses apresentados foram regularmente autenticados e legalizados pelos órgãos competentes em Portugal, tendo validade no Brasil e sendo admissíveis a registro nos termos do Art. 221, III, da Lei 6.015/73, que prevê que os atos autênticos de países estrangeiros, legalizados na forma da lei e registrados no cartório de Registro de Títulos e Documentos podem ser registrados. Os documentos apresentados tem origem em autoridade pública portuguesa e foram devidamente registrados no RTD, sendo desnecessário o apostilamento por terem sido legalizados antes da entrada em vigor da Convenção da Apostila da Haia, conforme previsto no pedido de providências 000126-67.2017.2.00.0000 do CNJ. Finalmente, o fato da Oficial do 16º Registro de Imóveis ter negado ingresso ao pedido de averbação em nada desabona a qualificação do 11º RI, tendo em vista a independência funcional na qualificação; tampouco há irregularidade na nova qualificação do título, que levou o 16º RI a posteriormente realizar a averbação, em face de novos argumentos trazidos pelo apresentante. Do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Tiner Empreendimentos e Participações S/A em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: ALEX SANDRO HATANAKA (OAB 172991/SP), NADIME MEINBERG GERAIGE (OAB 196331/SP), NATHALIA BESCHIZZA (OAB 367999/SP), LIV MACHADO (OAB 285436/SP), TALITHA AGUILLAR LEITE (OAB 344859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1036387-61.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arcilio dos Santos Pato - José Eduardo Piccirilli

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1036387-61.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arcilio dos Santos Pato - José Eduardo Piccirilli - Vistos. Fl.585: O requerido pelo D. Promotor de Justiça acerca da realização de exame grafotécnico para comparação das assinaturas do sr. Arcilio apostas no compromisso de compra e venda e no termo de audiência, refogem ao âmbito administrativo, vez que o presente procedimento se destina à análise de uma situação pré-ordenada, não se permitindo a produção de provas ou juntada ulterior de documentos. Logo, eventual prova pericial deverá ser objeto da competente ação a ser proposta pelas partes envolvidas nas vias jurisdicionais. Ao par disso, ressalto que as questões atinentes à suspeição do sr. Arcilio, tendo em vista o vencimento do RG e carta de motorista, bem como eventual desconstituição do título deverá ser analisada nas vias ordinárias com a incidência do contraditório e ampla defesa. Verifico que as partes estão se utilizando do presente procedimento para troca de acusações recíprocas e manifestações acerca de atos ilícitos eventualmente praticados por ambos, sendo que conforme exaustivamente exposto em várias decisões, este Juízo não detém competência para análise. Logo, advirto as partes que se abstenham de juntar tais alegações na esfera administrativa, uma vez que causa tumulto processual. Feitas estas considerações, entendo que não há fatos ou documentos novos que permitam a autorização de desbloqueio da matrícula, em preservação à segurança jurídica que os atos registrários devem proporcionar a terceiros. Junte a z. Serventia informações do julgamento do Mandado de Segurança nº 2064082-79.2018.8.26.0000. Por fim, dê-se ciência ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CELSO LUIZ LIMONGI (OAB 19580/SP), VALTER PICAZIO JUNIOR (OAB 219752/SP), MARCOS EDUARDO PIVA (OAB 122085/SP), MARIA APARECIDA FELICIANO (OAB 330030/SP), WALTER CARDINALI JÚNIOR (OAB 45019/MG), VIVIAN DI FRANCESCO CEPPO (OAB 167265/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1046139-04.2018.8.26.0053 Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1046139-04.2018.8.26.0053 - Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição - Vistos. Tendo em vista a resposta do ofício pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, onde foi indicado novo endereço da unidade responsável pela análise da questão posta a desate, expeça-se a z. Serventia novo ofício à DERAT (Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária), no endereço informado à fl.1159, qual seja, Rua Luiz Coelho, nº 197, 12º andar, São Paulo. Com a juntada da resposta, bem como levando-se em consideração a manifestação da requerente às fls.1160/1183, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB 208452/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1076421-78.2018.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Botelho Souza Aranha - - Silvia Soares do Amaral de Souza Aranha - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1076421-78.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Botelho Souza Aranha - - Silvia Soares do Amaral de Souza Aranha - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Apresente a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos complementares, nos termos da cota ministerial de fl.186. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), UMBERTO BARA BRESOLIN (OAB 158160/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1068623-03.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais - Vistos. Verifico que equivocadamente constou da petição do perito juntada à fl.178 a data de 28.03.2018, quando o correto é 28.10.2018. Tendo em vista a concordância em relação aos honorários arbitrados, defiro ao requerente o prazo de 15 (quinze) dias para o depósito da primeira parcela, devendo as demais serem depositadas sucessivamente. Com a integralidade do depósito, à perícia. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES (OAB 90742/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1084104-74.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pela Municipalidade de São Paulo à fl.333, defiro o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca da decisão de fl.329. Ressalto que eventual e novo pedido de dilação de prazo, deverá ser feito através de petição devidamente fundamentada em consonância com o princípio da celeridade que norteia os atos processuais. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARISA VICENTE PONTES TAKAGI (OAB 116595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1079195-81.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joneri Patrimonial Ltda.

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1079195-81.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joneri Patrimonial Ltda. - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações e documentos juntados pela interessada às fls.72/74. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIANA CAVALCANTI DE SOBRAL (OAB 276647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Municipalidade de São Paulo, na pessoa do procurador e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1086655-56.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Municipalidade de São Paulo, na pessoa do procurador e outro - Vistos. Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações e solicitação da Municipalidade de São Paulo, sendo que em caso de impossibilidade da juntada da planta em meio digital, defiro desde já o depósito junto à Serventia Judicial, com a intimação do órgão municipal para sua retirada e manifestação no prazo de 20 (vinte) dias. Sem prejuízo, expeça-se nova carta de intimação à srª Shirlei Soares José, filha dos confrontantes Benedito Soares e Maria Soares, cujo AR restou negativo (fls.329/330), no endereço fornecido à fl.340. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.333. Int. - ADV: RITA DE CASSIA DE SOUZA (OAB 254815/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1089069-90.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri - Vistos. Recebo a petição de fls.97/115 e documento de fl.116 como emenda à inicial. Anote-se. Tendo em vista que o objeto deste feito é em sede de medida acautelatória o bloqueio da matrícula nº 28.389 e no mérito o

reconhecimento da duplicidade de registros, haja vista que a mencionada matrícula encontra-se sobreposta à transcrição de nº 65.720, razão pela qual requer o cancelamento da matrícula nº 28.389, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALESSANDRA DE AZEVEDO REZEMINI (OAB 166821/SP), VERA REGINA SENGER (OAB 103958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1095011-06.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - Amaro Lourenço da Silva - - Francisco Pereira da Lima - - Sebastião Siqueira Merelo - - Luiz Sergio Rossetto da Silva

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1095011-06.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - Amaro Lourenço da Silva - - Francisco Pereira da Lima - - Sebastião Siqueira Merelo - - Luiz Sergio Rossetto da Silva - Vistos. Trata-se de pedido de providências suscitado por Jason Abs Júnior e outros em face da Oficial do 10º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica. Os interessados pretendem averbação de título em nome da entidade sindical Sindicato Nacional dos Empregados em Fontes Magnéticas e Ionizantes - SINDFONTES. Os requerentes se insurgem contra nota devolutiva emitida pela Registradora quando da tentativa de averbação de atas de assembleia que dizem respeito à direção do sindicato, juntamente com uma sentença do processo trabalhista de nº 1001168-88.2017.5.02.0601. A nota devolutiva de recusa foi emitida determinando a suspensão da análise dos documentos levados a registro, uma vez que há recurso interposto na suscitação de dúvidas nº 1089231-22.2017.8.26.0100, cujo tema é pertinente ao registro dos títulos apresentados. Os interessados entendem que o resultado do recurso não tem influência direta na averbação dos títulos em debate no atual procedimento. Afirmam que no citado procedimento a dúvida foi julgada improcedente, com recomendação de que o conflito se resolvesse nas vias ordinárias. O processo foi, então, levado a Justiça do Trabalho que julgou improcedente o pedido dos diretores destituídos, ensejando a averbação dos títulos postos agora a debate. Aduzem ainda que o recurso no procedimento administrativo se deu para questionar a legitimidade dos agentes que convocaram a assembleia, matéria que já foi decidida pela Justiça do Trabalho, que entendeu pela competência da diretoria colegiada para convocação da assembleia. A Oficial manifestou-se às fls. 194/199. Relata que a dúvida citada anteriormente pende de julgamento em segunda instância, por isso foi suspensa a análise dos títulos em questão, que se relacionam com o conteúdo da dúvida. Ademais, aduz que a sentença da esfera trabalhista de forma alguma obsta a análise do recurso no procedimento administrativo, até mesmo porque de tal sentença também cabe recurso, estando passível de ser modificada. Há parecer do Ministério Público às fls. 203/204 pugnando pela manutenção do óbice registrário. É o relatório. Decido. Com razão a Oficial e o Ministério Público. A pretensão dos recorrentes resta obstada pelo princípio da prioridade, ou anterioridade, cuja principal função é evitar conflito de títulos contraditórios, que são aqueles cujo conteúdo é reciprocamente excludente. A prioridade se dá conforme a prenotação do título ante o Registro. Desse princípio, decorre a ordem da análise dos títulos apresentados a registro a análise dos títulos prenotados com números maiores só pode ocorrer após a prenotação anterior resultar ou do registro ou do cancelamento. No caso, as novas prenotações apresentadas pelo sindicato estarão pendentes até que o procedimento administrativo de análise dos títulos que deram entrada anteriormente esteja devidamente concluído. Como o procedimento está em fase de recurso, aguardando julgamento, agiu corretamente a Registradora ao suspender a análise da nova prenotação até que se dê o julgamento da prenotação anterior. A propósito, os arts. 182, 183 da Lei 6.015/73 dispõem: Art. 182 - Todos os títulos tomarão, no Protocolo, o número de ordem que lhes competir em razão da seqüência rigorosa de sua apresentação. Art. 183 - Reproduzir-se-á, em cada título, o número de ordem respectivo e a data de sua prenotação. Nesse sentido, há parecer anterior da Corregedoria Geral da Justiça: "Daí porque é possível concluir que todos os títulos apresentados devem ser obrigatoriamente lançados no Livro de Protocolo e que a ordem de apresentação, mediante atribuição de um número, deve ser rigorosamente respeitada. (...) Ainda lembrando os ensinamentos de Afrânio de Carvalho, cumpre ressaltar que 'a sua caracterização é originariamente registral, pois se funda na ordem cronológica de apresentação e prenotação dos títulos no protocolo, sendo irrelevante

a ordem cronológica de sua feitura ou instrumentalização, vale dizer, a sequência da data dos títulos. A ordem de apresentação, comprovada pela numeração sucessiva do protocolo, firma, pois, a posição registral do título relativamente a qualquer outro que já esteja ou venha apresentar-se no registro. Se essa posição lhe assegura prioridade, correlatamente lhe assegurará a inscrição, contanto que o resultado final do exame da legalidade lhe seja favorável' (ob. cit., pp. 182/183)." (Recurso Administrativo nº 1002102-32.2016.8.26.0223 - Juíza Assessora da Corregedoria STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA) Ademais, assim dispõem as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em seu Capítulo XX, Seção III, Subseção III: "37. O número de ordem determinará a prioridade do título." Assim, a pretensão de tal instituto registrário é de que se garanta a segurança e confiabilidade dos registros públicos. Isso posto, cabe à Oficial aguardar o julgamento definitivo do recurso administrativo para que, só então, proceda à análise dos novos títulos. Até mesmo para que se garanta a continuidade dos registros, de modo que não ingressem no Registro títulos cujo conteúdo seja contraditório, prejudicando a conexão lógica obrigatória aos registros públicos. Do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Jason Abs Júnior e outros em face da Oficial do 10º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e mantenho o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: FABIANO LOURENÇO DA SILVA (OAB 264713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1092322-86.2018.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ricardo Jorge Viscardi e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1092322-86.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ricardo Jorge Viscardi e outro - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pelos suscitados às fls.145/179 em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS PORTANTE (OAB 101075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1112428-69.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Property Administração e Incorporação Ltda.

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1112428-69.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Property Administração e Incorporação Ltda. - Vistos. Tendo em vista que o objeto deste feito é o restabelecimento dos registros nºs 64, 65, 110, 111, 113 e 114 da matrícula nº 49.778 do 7º Registro de Imóveis da Capital, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RENATO MAZZAFERA FREITAS (OAB 133071/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1112897-18.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Priscilla Lucas Travassos - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1112897-18.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Priscilla Lucas Travassos - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Junte o requerente sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista a ausência de capacidade postulatória. Sem prejuízo, manifeste-se a impugnante no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da retificação pleiteada, juntando aos autos planta e memorial descritivo, bem como elementos que embasam sua impugnação, sob pena de ser considerada como genérica e destituída de fundamento. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), PAULO ALBERTO GONZALEZ GODINHO (OAB 262137/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1117388-05.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -

Processo 1117388-05.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro - Vistos. Tendo em vista que o i. Perito reduziu a estimativa pericial, intime-se a parte autora para se manifeste em 10 dias. Ressalto que, se os autores optarem por não custear as despesas, são necessárias sucessivas nomeações de peritos outros, ante a dificuldade em se encontrar profissional apto que concorde em realizar o trabalho, em toda a sua complexidade, recebendo tão somente os valores da Defensoria. Ressalto, ainda, que está deferido o pagamento parcelado em até 10 vezes, caso a parte aceite custear as despesas. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0440/2018 - Processo 0011451-87.1998.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0440/2018 -

Processo 0011451-87.1998.8.26.0100 (000.98.011451-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A. - Vistos. Na esteira da manifestação ministerial (fls. 71/72), indefiro o pedido das petionárias de fls. 60/68, por se tratarem de pessoas estranhas ao feito que deverão, se o caso, valer-se das vias adequadas para obtenção do seu Intime-se. - ADV: ALEXANDRE HISAO AKITA (OAB 136600/SP), SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 0088208-58.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Eder Wander Queiroz - - Luiz Valdemar de Souza - 2. Kasushi Kimura e Tereza Sadako Kimura

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 0088208-58.2017.8.26.0100 (processo principal 0026354-73.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Eder Wander Queiroz - - Luiz Valdemar de Souza - 2. Kasushi Kimura e Tereza Sadako Kimura - Vistos. Fls. 89: providencie a serventia a juntada aos autos da pesquisa via INFOJUD. Nesta data realizei pesquisa via RENAJUD, conforme documentos que determino a juntada, cujo resultado foi infrutífero. Após o cumprimento do primeiro parágrafo, abra-se vista dos autos à parte exequente para manifestação. Intime-se. - ADV: RENATA CHICONATO DE QUEIROZ (OAB 297417/SP), EDER WANDER QUEIROZ (OAB 162999/SP), VANIA LUCIA PEREIRA YABUSAKI (OAB 276629/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 0082854-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Piotr Jan Zielinski

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 0082854-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Piotr Jan Zielinski - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA.

Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ZENAIDE SOUZA DE OLIVEIRA (OAB 110534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1000329-38.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Barbosa de Souza - - David Bar David Oliveira Barbosa de Souza

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1000329-38.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Barbosa de Souza - - David Bar David Oliveira Barbosa de Souza - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem os autos o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: JOSE VICENTE DE SOUZA (OAB 109144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 0009917-78.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - R.C.V.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 0009917-78.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - R.C.V. - Vistos, Fls. 537/557: ciente quanto à decisão denegatória da segurança pleiteada. Não havendo nada de novo a ser decidido, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: ROBERTA DE OLIVEIRA BRECHIANI (OAB 168229/SP), RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP), DORIVAL ERCOLE BRECHIANI (OAB 65830/SP), ADRIANO GRAÇA AMÉRICO (OAB 176522/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1006769-83.2017.8.26.0269

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Liliane Mello de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1006769-83.2017.8.26.0269 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Liliane Mello de Oliveira - Vistos. Diligencie-se junto à DRF e ao TRE acerca de Ironi Rodrigues Teixeira. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: ALAN FRANCISCO BIANCHI (OAB 374009/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Ronald Nala

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1002553-46.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1008657-51.2018.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Raul de Paula Mangolin

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1008657-51.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raul de Paula Mangolin - A parte autora foi intimada a emendar a inicial e não se manifestou. Sem a iniciativa da parte, não há como prosseguir nos autos. Posto isso, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso I, c.c. artigo 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Custas ex lege pela parte autora. Advirto a parte autora que, no prazo de cinco dias, contado do trânsito em julgado da sentença, deverá providenciar o recolhimento das custas devidas, independentemente de nova intimação, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Certificado o decurso do prazo para recolhimento das custas, providencia a Serventia, de imediato, a inscrição do débito em dívida ativa. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. P.R.I. - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1039483-84.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Alteração de nome - E.R.S.J.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1039483-84.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Alteração de nome - E.R.S.J. - Vistos, Fls. 54/57: ciente do parecer da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça negando provimento ao recurso interposto e mantendo a r. sentença prolatada. No mais, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP, à Sra. Interina e ao interessado. Int. - ADV: PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1044797-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1044797-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques - Vistos. Fls. 176: ao MP. Intime-se. - ADV: LUIZA MARQUES VICENTE (OAB 358262/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1047008-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1047008-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) mais 3 jogos de cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is), tendo em vista que foram deferidas retificações em certidões lavradas em 4 cartórios diferentes. (cada jogo

deverá conter as seguintes cópias: 1/8, 36/37, 40/47, 51, 54/61, 65, 70/75, 82/84, 88, 90) - ADV: ROBERTO GUASTELLI TESTASECCA (OAB 147070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1038125-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - B.S.N.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1038125-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - B.S.N. - Vistos. Antes de deliberar sobre a competência deste Juízo, diga a parte autora se pretende realizar o requerimento pela via administrativa, tendo em vista o Provimento 16/2018 CGJSP, como observado pelo Ministério Público às fls. 77. No mais, impende ressaltar que o silêncio será interpretado como desistência da presente demanda. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1040703-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1040703-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R. - Vistos. Defiro o prazo de vinte dias à parte para comprovar o cumprimento da sentença. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1064380-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Renato Bellini

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1064380-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Renato Bellini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: MARCIO SCHIAVETTI NASCIMENTO (OAB 188534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1063533-77.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - R.R.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1063533-77.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - R.R.P.S. - 2. Com a providência, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos, a seguir. - ADV: ROGERIO RICARDO PERES SILVEIRA (OAB 189079/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1071064-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1071064-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C. - A certidão de Daniela Costa está à disposição do(a) Senhor(a) Advogado(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1071011-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1071011-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro - Vistos. Arlindo Casarin e Geysa Samarani Casarin propuseram a presente ação com pedido de retificação em assentos de nascimento, casamento e óbito, pleiteando a retificação de divergências ocorridas na transliteração de prenomes e patronímicos de ascendentes e de omissão de dados, visando a obtenção de cidadania italiana. Sustentam que no topo da árvore genealógica situa-se Gio Batta Casarin e Maria Barbiero. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 08/20. Houve emenda à inicial (fls. 56/58). O Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo deferimento do pedido (fl. 61). É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas, eis que as divergências apontadas na inicial consubstanciam-se em transliterações de prenomes e de patronímicos dos ascendentes passíveis de verificação por intermédio da confrontação dos documentos acostados aos autos. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e da emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Fanta - - Estanislau Fanta - - Edio Aparecido Fanta - - Sergio Luiz Fanta

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Fanta - - Estanislau Fanta - - Edio Aparecido Fanta - - Sergio Luiz Fanta - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1078855-40.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1078855-40.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P. - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: VALTER PICAZIO JUNIOR (OAB 219752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1073545-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Xin Yi Mao

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1073545-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Xin Yi Mao - Vistos. Cumpra a parte autora o ato ordinatório de fl. 30, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. - ADV: MARIA CRISTINA DE MORAES (OAB 174721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1087898-98.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1087898-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch - Vistos. Aguarde-se o julgamento do agravo interno interposto pela parte autora. Intimem-se. - ADV: VICTOR ANDRADE MESQUITA (OAB 397549/SP), ELLIS FEIGENBLATT (OAB 227868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldi - - Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - - Fabiana Maldi

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1081680-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldi - - Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - - Fabiana Maldi - Vistos. Oficie-se ao RCPN competente a fim de que informe se foi dado cumprimento à sentença de fls. 158/159. Em caso negativo, deverá ser providenciado seu cumprimento, informando-se nos autos para futura imposição de multa. Int. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1088584-90.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1088584-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ANDREA KARENINE SCHEIDT ROCHA (OAB 325477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1084557-64.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Ivanise Fioraso Equi

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1084557-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivanise Fioraso Equi - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 64 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1098246-78.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1098246-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 58/59 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: WILMA BARBOSA QUEIROZ FAVARO (OAB 56501/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1088951-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Michele Araujo Di Pietro

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1088951-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Araujo Di Pietro - Vistos. 1. Defiro a inclusão do genitor Miguel di Pietro no polo ativo da presente demanda, anotandose no sistema. 2. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: ILZA CRISTINA NOGUEIRA AMARAL (OAB 242603/SP), PATRICIA APARECIDA DO VALE (OAB 320575/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1101635-71.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Maria Valeria de Oliveira Rodrigues - - Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues
Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1101635-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Valeria de Oliveira Rodrigues - - Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues Santos - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: SONARIA MACIEL DE SOUZA (OAB 251897/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1102073-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jaidir Damásio Bitencourt

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1102073-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jaidir Damásio Bitencourt - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ELLEN DE PAULA PRUDENCIO (OAB 268780/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1102920-70.2016.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.C.P.N.S.L.P. - L.M.Z.G. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1102920-70.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.C.P.N.S.L.P. - L.M.Z.G. e outro - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho, autorizado o requerimento contido às fls. 78/83. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, se em termos, arquivem-se os autos. Com cópias das fls. 75/84, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: JULIANA GUESSE (OAB 266717/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1100366-94.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Munhóz

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1100366-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Munhóz - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: RAFAELA ALVAREZ MORALES (OAB 347217/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1103339-22.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1103339-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimemse. - ADV: BERENICE LANCASTER SANTANA DE TORRES (OAB 109680/SP), ROBSON LANCASTER DE TORRES (OAB 153727/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1103883-10.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.D.M. - - P.R.E.C.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1103883-10.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.D.M. - - P.R.E.C. - Por conseguinte, à míngua de outras providências a serem adotadas, ausente medida censória/disciplinar a ser instaurada, indefiro, nesta quadra, o pedido inicial e determino o arquivamento dos autos. Ciência à Oficial, aos reclamantes, por e-mail, e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: LUIS CLAUDIO DA COSTA SEVERINO (OAB 210445/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1103637-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA SOUZA VILELA (OAB 265093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1104470-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de nascimento - Alvanita Vieira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1104470-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de nascimento - Alvanita Vieira - Vistos. Ante o silêncio da parte, cumpra-se a determinação de fls. 28. Intime-se. - ADV: ALESSANDRA CLAUDIA CORREIA (OAB 162783/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1105421-26.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Dias Aguilar

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1105421-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Dias Aguilar - Vistos. Providencie-se a juntada de comprovante de residência em nome da requerente, no prazo de cinco dias. Intimem-se. - ADV: JAYME BAPTISTA JUNIOR (OAB 177775/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1103463-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1103463-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T. - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SILVIO DE OLIVEIRA (OAB 91845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1106994-02.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.J.W. - - R.L.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1106994-02.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.J.W. - - R.L. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: RENATA LAPASTINA (OAB 58931/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1106079-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos de Souza

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1106079-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos de Souza - Vistos. 1. Providencie-se certidão de nascimento atualizada em nome do requerente. 2. No mais, determino ao autor a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível e Criminal), da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF do autor. 3. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: MARCOS DE SOUZA (OAB 119775/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1107028-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonor Biondi Garcia Franzoi

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1107028-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonor Biondi Garcia Franzoi - Vistos. Fls. 23: defiro o pedido. Remetam-se os autos ao Foro Regional do Tatuapé. Intime-se. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1105985-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lindomar Lazaro Lopes de Menezes

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1105985-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lindomar Lazaro Lopes de Menezes - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 45 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: MARCELO SILVA GUEDES (OAB 377393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1107735-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonn William Verastegui Choque

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1107735-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonn William Verastegui Choque - Vistos. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1108222-12.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - M.A.V.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1108222-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - M.A.V. - A parte deverá manifestar-se acerca dos esclarecimentos prestados pelo 8º Tabelionato de Notas no prazo de 5 (cinco) dias, conforme determinado a fls. 40. - ADV: MILTON COMPARINI (OAB 23595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1107987-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaime Oliveira de Santana

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1107987-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaime Oliveira de Santana - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE MIKALOUSKAS (OAB 174835/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1108979-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tere Nigri - - Bruno Hassen Nigri Bahbout

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1108979-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tere Nigri - - Bruno Hassen Nigri Bahbout - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO RATSZONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1109384-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rogerio Baruffaldi

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1109384-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rogerio Baruffaldi - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 42/43 no prazo de 20 dias. - ADV: ISABELA DELMANTO PRADO (OAB 332378/SP), GRAZIELA DA SILVA ROSA (OAB 411169/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1108819-78.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celia Longhi Farias

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1108819-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celia Longhi Farias - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSE ROBERTO DA SILVA (OAB 103946/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1109084-80.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Abrahão Nolasco

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1109084-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Abrahão Nolasco - Vistos. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: BRENDA PREVITERO ABRAHÃO (OAB 417693/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1110735-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Santos Corrêa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1110735-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Santos Corrêa - Vistos. Pela derradeira oportunidade, providencie-se a juntada de comprovante de residência em nome do requerente, uma vez que o comprovante de fls. 15 encontra-se em nome de terceiro estranho ao processo. Intimem-se. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1110816-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Luciano Zaziczki

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1110816-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Luciano Zaziczki - Vistos. Fls. 16/17: o acesso ao portal se encontra regularizado, assim, cumpra a parte autora o ato ordinatório de fls. 15, no prazo de quinze dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Intime-se. - ADV: MARCELO DE ANDRADE FERREIRA (OAB 272558/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1109989-85.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimundo Pedro de Araujo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1109989-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimundo Pedro de Araujo - Vistos. Fls. 20: defiro o pedido. Remetam-se os autos ao Foro Regional de Santo Amaro. Intime-se. - ADV: MARIA HELENA DA SILVA (OAB 137101/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1110843-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Adriana de Agostini Firmino Da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1110843-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana de Agostini Firmino Da Silva - Vistos. Providencie-se a juntada de comprovante de residência em nome da requerente, no prazo de cinco dias. Intimem-se. - ADV: DÉBORA PEREIRA BERNARDO (OAB 305135/SP), LUANA TEIXEIRA SANTOS (OAB 369638/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1111902-05.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - S.P.M.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1111902-05.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - S.P.M. - Vistos, Manifeste-se a Sra. Oficial, observando-se o sigilo cabível, devendo, porquanto, abster-se de juntar cópia do documento telado. Após, ao MP. Int. - ADV: SELMA PINTO MACHADO (OAB 205987/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1112664-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flávia Martins

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1112664-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flávia Martins - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: VICTOR MARTINS AMERIO (OAB 235264/SP), SAULO JOSÉ CAPUCHO GUIMARÃES (OAB 250291/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1112806-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Otávio Cesar Lopes de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1112806-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Otávio Cesar Lopes de Jesus - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. No silêncio, remetam-se os autos a uma das varas cíveis da comarca de São Bernardo do Campo/SP. Intimem-se. - ADV: CRISTINA SOARES CASARES DELCIR (OAB 370713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1124412-84.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1124412-84.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.P.S. - Vistos, Fls. 73/74: ciente. No mais, certificado o trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado, nos termos da r. sentença prolatada. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: SUELY UYETA (OAB 114807/SP), DIAMANTINO RAMOS DE ALMEIDA (OAB 141721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1112848-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jose Filipe Bravo Junior

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1112848-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jose Filipe Bravo Junior - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1122802-81.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Juliana Machado Maggioli

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1122802-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Juliana Machado Maggioli - Vistos. Intime-se a parte para informar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o julgamento do agravo de instrumento interposto. Intime-se. - ADV: FELIPPE MENDONÇA (OAB 221626/SP), MURILO REBOUÇAS ARANHA (OAB 388367/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 - Processo 1126398-73.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2018 -

Processo 1126398-73.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil - Vistos. Cumpra a parte autora o ato ordinatório de fl. 163, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 32287/SC)